

**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

**TECNOLOGIA EM
ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS**

Campus Alegrete

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM **ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Atos autorizativos

- Autorizado pela Resolução nº 03/2010, do Conselho Superior (retificada pela Resolução nº 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso).
- Aprovado Ajuste Curricular Resolução Ad Referendum nº 03/2013 (homologada pela Resolução nº 43/2013 do Conselho Superior).
- Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 166, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.
- Reconhecido pela Portaria nº 47, do Ministério da Educação, de 23 de janeiro de 2015.
- Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 63, do Conselho Superior, de 19 de dezembro de 2022.

***Campus Alegre* – RS
2022**

Nídia Heringer

Reitora

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz
Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt

Pró-Reitora de Administração

Ana Rita Costenaro Parizi

Diretora Geral do *Campus*

Elisandra Gomes Squizani

Diretora de Ensino do *Campus*

Rosângela Bitencourt Mariotto

Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Marcelo Pedroso da Roza

Coordenador do Curso

Equipe de elaboração

Núcleo Docente Estruturante e

Colegiado do Curso

Colaboração Técnica

Assessoria Pedagógica do *Campus*

Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*

Assessoria Pedagógica da PROEN

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO	7
2. CONTEXTO EDUCACIONAL	8
2.1. Histórico da Instituição	8
2.2. Justificativa de oferta do curso	9
2.3. Objetivos do Curso	12
2.3.1. Objetivo Geral	12
2.3.2. Objetivos Específicos	12
2.4. Requisitos e formas de acesso	13
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	13
3.1. Políticas de Ensino	13
3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação	14
3.3. Políticas de Extensão	15
3.4. Políticas de Atendimento ao Discente	16
3.4.1. Assistência Estudantil	16
3.4.2. Atividades de Nivelamento	17
3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	18
3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	18
3.4.4.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	20
3.4.4.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	20
3.4.4.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	21
3.4.5. Programa Permanência e Êxito (PPE)	22
3.4.6. Acompanhamento de Egressos	22
3.4.7. Mobilidade Acadêmica	23
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	23
4.1. Perfil do Egresso	23
4.1.1. Áreas de atuação do Egresso	24
4.2. Metodologia	25
4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA	27

4.2.2. Material Didático	27
4.3. Organização curricular	27
4.4. Matriz Curricular	29
4.4.1. Pré-Requisitos	31
4.5. Representação gráfica do processo formativo	33
4.6. Prática Profissional	34
4.6.1. Prática Profissional Integrada	34
4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado	35
4.7. Curricularização da Extensão	35
4.8. Trabalho de Conclusão de Curso	37
4.9. Atividades Complementares de Curso	37
4.10. Disciplinas Eletivas	39
4.11. Avaliação	40
4.11.1. Avaliação da Aprendizagem	40
4.11.2. Autoavaliação Institucional	41
4.11.3. Avaliação do Curso	42
4.12. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores	42
4.13. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores	43
4.14. Expedição de Diploma e Certificados	43
4.15. Ementário	44
4.15.1. Componentes curriculares obrigatórios	44
4.15.2. Componentes curriculares eletivos	54
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	61
5.1. Corpo Docente atuante no curso	61
5.2. Atribuições da Coordenação de Curso	61
5.3. Atribuições do Colegiado de Curso	62
5.4. Núcleo Docente Estruturante	63
5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação	63
5.6. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância	64
5.6.1. Atividade de Tutoria	65
5.7. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	66
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS	66

6.1. Biblioteca.....	66
6.2. Áreas de ensino específicas	67
6.3. Laboratórios	67
6.4. Áreas de esporte e convivência.....	67
6.5. Áreas de atendimento ao discente.....	67
7. REFERÊNCIAS	69
8. ANEXOS	71

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Grau: Tecnologia

Forma de oferta: Presencial, com 522 horas desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 03/2010, do Conselho Superior (retificada pela Resolução nº 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso).

Quantidade de Vagas: 30 anuais

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2324 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: não prevê

Trabalho de Conclusão de Curso: sim

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, RS - 377 Km 27 - Passo Novo
CEP 97555-000 - Alegrete/RS

Coordenador(a) do Curso: Marcelo Pedroso da Roza

Contato da Coordenação do curso: cads.al@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

O Campus Alegrete, antes uma escola agrícola, criada em 1954, tinha objetivos bem determinados, ou seja, atenderia jovens oriundos de famílias de agricultores do Núcleo Colonial do Passo Novo. Era uma experiência pioneira de reforma agrária numa fazenda desapropriada e loteada em 110 glebas de 30 ha que contou com a instalação de um Posto Agropecuário, Patrulha Agrícola, Cooperativa, Centro de Tratorista e Grupo Escolar.

Com toda essa estrutura, acreditava-se que a colônia seria um modelo de desenvolvimento para a

região. Em 2005, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (EAFA), obteve autorização do MEC, para funcionamento de dois Cursos de Nível Superior voltados ao setor produtivo. Em agosto do mesmo ano, já estavam em pleno funcionamento os cursos de Tecnologia de Produção de Grãos e Sementes e Tecnologia em Industrialização de Produtos de Origem Animal. Somando-se a isso, a EAFA/RS passa a disponibilizar em 2006, de forma pioneira, Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio nas áreas da Informática e Agropecuária e o Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio na habilitação Agropecuária. Com a criação dos Institutos Federais, em 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete passou a integrar a Rede Federal de Ensino, sendo então denominada Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete. Nesse novo contexto, o Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete manteve a oferta de Cursos Técnicos de nível Médio, integrados ao Ensino Médio e Subsequentes, e de Cursos Superiores de Tecnologia, passando a ofertar também Cursos Superiores de Licenciatura e Bacharelado, além de cursos voltados à educação de jovens e adultos (PROEJA) e de Pós-Graduação *lato-sensu* - Especialização. Também oferece cursos de formação continuada e extensão.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Visam ainda desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

Os Cursos Superiores de Tecnologia representam uma das principais respostas do setor educacional às necessidades e demandas da sociedade brasileira, uma vez que o progresso tecnológico vem causando profundas alterações nos modos de produção, na distribuição da força de trabalho e na sua qualificação.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), em sua efetivação, tem evidenciado demandas e desafios que qualificam significativamente a formação profissional. O Projeto Pedagógico de Curso (PPC), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Alegrete (IF Farroupilha), foi planejado à luz da legislação educacional vigente, sendo continuamente revisitado, afirmando a construção coletiva, o valor e o significado para cada sujeito e para a comunidade educacional. Neste sentido, faz-se necessária a reformulação do curso então em andamento, de modo que o mesmo venha a atender aos objetivos da Instituição que se edifica, expressos claramente no Plano Pedagógico Institucional (PPI), bem como da comunidade regional e do mundo do trabalho.

Portanto, o Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, enquanto lócus de educação, já em suas prerrogativas tem o compromisso com a sociedade de pensar a construção de projetos que

resinifiquem a profissionalização de seus cidadãos através da Educação Profissional e Tecnológica, bem como sua atuação em outros campos.

O Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, por estar localizado na região da Fronteira Oeste do estado, exerce papel influente na formação de profissionais junto à comunidade externa. Aproveitando esse aspecto, soma-se à vocação da instituição no campo das ciências agropecuárias, o que nos possibilita usar a estrutura já existente, como o espaço físico e diversos equipamentos que possibilitam a realização dos cursos, buscando-se, evidentemente, melhorar a infraestrutura institucional, especialmente, no que concerne a recursos bibliográficos, humanos e tecnológicos.

Nos últimos anos, na região, verifica-se uma forma de desenvolvimento a partir da dualidade da matriz econômica que, antes voltada somente para as atividades agropecuárias como ponto forte, agora está experimentando um crescimento significativo nas atividades relacionadas ao comércio internacional, com o franco desenvolvimento das organizações desse ramo de atividade. Tanto as organizações do setor primário, quanto às do setor terciário, estão utilizando os recursos da tecnologia da informação. Assim, a demanda por profissionais da área de informática já é uma realidade e com perspectivas de crescimento.

Diante de um ambiente cada vez mais competitivo, as empresas, nos seus mais diferentes setores de atividades, têm incorporado inovações e aumentado sua demanda por colaboradores mais qualificados. Assim, a força de trabalho a ser inserida no mercado pelo curso, proporcionará um contingente humano capacitado para contribuir não só com a situação presente, como também com as propostas desenvolvimentistas da região.

A proposta do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, visa a suprir as necessidades da região, no que se refere a Cursos de Graduação que tenham a Computação como atividade meio, permitindo ao mercado local e regional o atendimento à demanda por profissionais com tal formação.

Até a década de 80, a formação profissional limitava-se ao treinamento para a produção em série e padronizada. A partir de então, as novas formas de organização e gestão modificaram estruturalmente o mundo do trabalho. um novo cenário econômico e produtivo se estabeleceu com o desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas agregadas à produção e à prestação de serviços e pela crescente internacionalização das relações econômicas. Passou-se, assim, a requerer sólida base de educação geral para todos os trabalhadores, educação profissional básica, qualificação profissional de técnicos e educação continuada para atualização, aperfeiçoamento, especialização e requalificação. Além disso, conforme indicam estudos referentes ao impacto das novas tecnologias cresce a exigência de profissionais polivalentes, capazes de interagir em situações novas e em constante mutação. Como resposta a este desafio, escolas e instituições de educação profissional buscaram diversificar programas e cursos profissionais, atendendo a novas áreas e elevando os níveis de qualidade de oferta. A educação profissional passou, então, a ser concebida, não mais como simples instrumento de política assistencialista ou linear ajustamento às demandas do mercado de trabalho, mas, sim, como importante

estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade. Impõe-se a superação do enfoque tradicional da formação profissional baseado apenas na preparação para a execução de um determinado conjunto de tarefas. A educação profissional requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões. (PARECER CNE/CES Nº 436/2001. Trata de Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_parecer4362001.pdf. (Acessado em: 15/12/2009).

Isto significa que do total de profissionais que o mercado demanda, a maior parte é dos cursos de Tecnologia.

A alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Alegrete*, visa a adequar o perfil do profissional formado com a área de atuação proposta pelo curso, além do atendimento à missão, visão e valores institucionais.

O tecnólogo tem formação profissional voltada para uma área bastante específica. Integrando teoria e aplicação prática, esse profissional desenvolve determinadas habilidades e competências para se inserir mais rapidamente no mercado de trabalho, em sua área de interesse profissional.

Para melhor situar a condição de tecnólogo, cita-se o trabalho “Cursos Superiores de Tecnologia – O desafio de uma nova proposta”, do CEFET-PR, em que o tecnólogo é descrito como um novo profissional, com personalidade própria, diferente dos demais de sua área, pela formação que recebe. Descreve-se, ainda, no documento, que o tecnólogo “não é um intermediário entre o técnico e o engenheiro...”. O tecnólogo é um especialista em determinada tecnologia de um campo do saber, sem perder a visão holística e generalista, fundamento do profissional moderno.

É importante destacar os objetivos das instituições de educação profissional que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que se refere à verticalização do ensino. Entendendo-se a educação como um direito e compreendendo-se também os desafios diuturnamente colocados à formação profissional, percebe-se a necessidade de a mesma instituição possibilitar a oferta de diferentes níveis e modalidades de ensino, nas áreas apontadas nas demandas do desenvolvimento regional.

Tem-se como fundamental a proposição de cursos que possibilitem ao educando a continuidade de seus estudos e uma inserção qualificada no âmbito profissional. Nesta perspectiva é que se constitui a verticalização do ensino, em que as ações pedagógicas ocorrem por meio da construção de saberes e fazeres de maneira articulada, desde a Educação Básica até a Pós-Graduação, legitimando a formação profissional como paradigma nuclear, a partir de uma atitude dialógica que construa vínculos, que busque,

promova, potencialize e compartilhe metodologias entre os diferentes níveis e modalidades de ensino da formação profissional podendo utilizar currículos organizados em ciclos, projetos, módulos e outros.

Outro aspecto a ser apontado diz respeito à consolidação da área do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, percebido em diversas situações, como as audiências públicas para elaboração do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), em que a comunidade local mencionou as demandas de formação profissional, além da expressiva e continuamente aumentada busca de vagas nos processos seletivos.

No ano de 2014, o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Alegrete* passou por Reconhecimento pelo Mec, foram realizadas inúmeras vistorias como: salas de aula, laboratórios, PPC entre outros, sendo que o curso ficou com conceito 4, o que prova que o curso está bem estruturado e busca sempre o aprimoramento dos professores e dos alunos.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivo a formação de profissionais de criação e desenvolvimento de soluções tecnológicas de software para os processos organizacionais, que apoiem as tomadas de decisões e contribuam para a melhoria contínua da qualidade e da competitividade da organização.

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Formar profissionais aptos a desenvolver sistemas informatizados aplicando, de forma racional, as mais modernas tecnologias adequadas para cada fim;
- Propiciar meios de interação entre os acadêmicos e a sociedade, de forma a propagar novas tecnologias e absorver tendências e necessidades do mercado no âmbito da análise e desenvolvimento de sistemas;
- Atender às demandas regionais na formação de recursos humanos para a área de análise e desenvolvimento de sistemas;
- Criar oportunidades para o desenvolvimento de habilidades necessárias para se atingir a competência desejada no desempenho profissional;
- Realizar ações, associando o currículo acadêmico com o desenvolvimento das atividades realizadas no decorrer do curso;

- Propiciar conhecimento prático e teórico sobre a utilização da tecnologia em informática na sua atuação profissional.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas

relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

I. Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

II. Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

III. Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e

superior (graduação e pós-graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

I. Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;

II. Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;

III. Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

I. Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas,

artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

II. Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

III. Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

IV. Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A

Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus Alegrete* é composta por uma equipe de 13 servidores, incluindo 1 (um) Assistente Social, 2 (dois) Assistentes de Alunos, 2 (duas) Nutricionistas, 2 (dois) Psicólogos, 2 (duas) Técnicas de Enfermagem, 2 (duas) Odontólogas, 1 (uma) Médica e 1 (uma) Coordenadora de Assistência Estudantil, e oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil para atender alunos do técnico integrado (dois alojamentos divididos em masculino e feminino) e cursos superiores (dois alojamentos divididos em masculino e feminino), centro de saúde, lavanderia, padaria, sala de convivência, bem como espaço para as organizações estudantis (Grêmios e Diretórios Acadêmicos).

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias

formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus Alegrete* possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo 2 Pedagogas, 3 Técnicas em Assuntos Educacionais, 1 Assistente Social, 2 Psicólogos e 2 Assistentes de Alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza tem conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate

e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas:

- I. pessoa com deficiência;
- II. pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- III. pessoa com altas habilidades/superdotação;
- IV. pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual;

III – relações étnico-raciais;

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup n.º 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso;

e III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus Alegre* conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e

diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.4.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.
- No *Campus Alegrete* o NAPNE é composto pelos seguintes membros: 1 Psicólogo, 1 Pedagogo, 2 Docentes, 1 Assistente de Alunos, 1 Docente de Educação Especial, 1 Assistente Social.

3.4.4.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas tem a finalidade de implementar as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que instituem, respectivamente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", no âmbito do currículo.

Nessa perspectiva, as competências do NEABI são:

- promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;

- estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *campus*;
- promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- implementar as leis n.º 10.639/03 e n.º 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *campus*;
- incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do *Campus*.

No *Campus Alegrete*, o NEABI é composto pelos seguintes membros: 4 Docentes, 2 Técnicos administrativos em Educação e Estudantes.

3.4.4.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da

heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

No *Campus Alegrete* o NUGEDIS é composto pelos seguintes membros efetivos: 2 Docentes, 4 Técnicos Administrativos em Educação. Membros Colaboradores: representação de docentes e alunos(as).

3.4.5. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.4.6. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da

avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas mantém banco de dados com informações dos estudantes, com vistas a sua utilização após a conclusão do curso no intuito de seu futuro acompanhamento. Os principais objetivos destas informações são: construir, a partir de instrumento de cadastro, um banco de dados com informações que possibilitem manter com o egresso uma comunicação permanente e estreito vínculo institucional, construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades, em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.

3.4.7. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

No IFFar, os egressos terão além da formação profissional em determinada área, a formação para atuar na sociedade de maneira comprometida com o desenvolvimento regional sustentável, reconhecendo-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

O Egresso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é um profissional habilitado para atuar na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, bem como nas diversas áreas da Computação.

O código para o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, segundo a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002), é 2124-05, que engloba as seguintes denominações: Analista de Comércio Eletrônico (e-commerce), Analista de Sistemas de Informática Administrativa, Analista de Sistemas Web (webmaster), Analista de Tecnologia da Informação e Consultor de Tecnologia da

Informação. O tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estará apto a ingressar em programas de Pós-graduação nas diversas áreas da Computação.

Ao final do curso, o Egresso deverá ter construído as seguintes competências profissionais:

- I. Especificar, analisar, projetar, implementar, testar, implantar e manter sistemas computacionais;
- II. utilizar modelos, práticas, padrões e metodologias adequadas no desenvolvimento de software;
- III. analisar, projetar e implementar banco de dados para diferentes sistemas de informação;
- IV. compreender diferentes fundamentos das linguagens de programação, com ênfase na programação orientada à objetos;
- V. compreender as atividades de análise e extração de requisitos para aplicar na modelagem de sistemas de informação;
- VI. compreender as necessidades e preferências do usuário no processo de interação com sistemas computacionais;
- VII. analisar e viabilizar soluções de software para diferentes áreas de conhecimento e aplicação a partir de situações reais;
- VIII. Projetar e desenvolver sistemas que integrem hardware e software;
- IX. Compreender os modelos de estrutura, bem como os níveis e a hierarquia organizacional, as funções empresariais e seus processos de negócios;
- X. acompanhar a evolução da área e contribuir na busca de soluções inovadoras para as diferentes organizações;
- XI. Analisar e desenvolver estruturas e soluções tecnológicas associadas à Software Livre, assim como dar suporte aos usuários e empresas quanto à utilização destas tecnologias.
- XII. Dar suporte a empresas quanto à implantação e uso de tecnologias de redes de computadores e sistemas operacionais associados à infraestrutura de TI;
- XIII. Projetar, implantar e dar suporte a redes de computadores;
- XIV. Contribuir democraticamente com o trabalho em equipe, demonstrando visão humanística quanto aos problemas, com consciência ética do papel profissional na sociedade, no cenário regional, nacional e global.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas com formação no Instituto Federal Farroupilha estará apto a executar as seguintes atividades:

- I. Desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos.
- II. Administração de ambientes informatizados, prestação de suporte técnico e treinamento ao cliente e elaboração de documentação técnica.

III. Estabelecimento de padrões, coordenação de projetos, oferecendo soluções para ambientes informatizados e pesquisa de novas tecnologias em informática.

4.2. Metodologia

Tendo em vista a formação de um profissional preparado para os conhecimentos teórico-práticos visando a melhor qualificação do desempenho profissional de forma reflexiva e ética, o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha tem como pressuposto pedagógico ser realizado por meio de metodologias que valorizam a aprendizagem do aluno em processo de construção, envolvendo o desenvolvimento de competências de forma a considerar conhecimentos, habilidades e atitudes no processo.

É objetivo do curso incentivar atividades complementares voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços. Portanto, serão desenvolvidas atividades de cunho inter-transdisciplinar por meio de projetos, isto é, elaboração de planos de negócios e mecanismos sistêmicos de estudos. As especificidades serão abordadas de forma contextualizada como partes de um todo referente à formação do aluno.

Assim, os planos de ensino deverão prever estratégias, discussões e debates construídos em equipe e inseridos em um projeto mais amplo. Para tanto, deverão conter diferentes possibilidades de ensino e elaboração, caminhos alternativos para que o aluno possa efetivamente participar como sujeito de sua aprendizagem.

Como procedimentos, poder-se-ão utilizar os seguintes passos:

- **Aula dialogada** – permite valorização da troca e dos acréscimos de informações pelos alunos e professor, implicando posicionamento e participação ativa de todos na sala;
- **Aula expositiva** – possibilita ao educador expor conteúdos, ideias e informações;
- **Estudo de Caso** – atividade que requer interpretação, assimilação para trabalhar a capacidade de fazer analogias de situações reais;
- **Estudo Dirigido** – atividade investigativa de casos, situações e questões direcionadas para compreensão de problemas gerais ou específicos;
- **Visitas Técnicas** – atividade de observação, de verificação de material e distribuição de espaços, tais como os de biblioteca e seus acervos, com finalidade de elaborar relatórios técnico-científicos e outros;
- **Desenvolvimento de seminários** – oportunizar ao aluno mostrar as leituras e análises elaboradas de modo individual ou em grupo;
- **Dinâmica de grupo** – permite analisar o potencial de cada um ou do grupo para a concretização de tarefas propostas;

- **Atividades extraclases** – valoriza atividades que complementem o conhecimento e ideias trabalhadas na sala de aula;

- **Atividades individuais ou em grupo** – valoriza a produção-criação do aluno de modo individual ou em grupo;

- **Atividades laboratoriais** – trabalha problemas gerais ou específicos à área de formação em laboratório ou em rede.

Os procedimentos metodológicos adotados no ensino aprendizagem estão articulados com os conteúdos curriculares e disciplinares, visando à troca significativa de informações, garantindo o espaço para discussões e surgimentos de novas ideias e saberes, possibilitando a assimilação e construção de saberes e conhecimentos por parte dos alunos. As ações metodológicas no curso com vistas à educação inclusiva estão pautadas na adaptação e flexibilização curricular, com o intuito de garantir o processo de aprendizagem, aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com necessidades educacionais específicas. Com isso, serão utilizados meios como: atividades de monitoria, grupos de estudos oportunizando aos alunos a relação interpessoal e respeito às diferenças, em que todos possam aprender e se desenvolver com reciprocidade.

Com a integração entre a formação teórica e prática serão trabalhadas as Práticas Profissionais Integradas (PPIs) desenvolvidas ao longo do curso, em que o discente estará integrando seus saberes teóricos e práticos. Além disso, o aluno terá um aporte para a sua inserção futura no mercado de trabalho, cada vez mais concorrido e carente de profissionais capacitados para a resolução de problemas.

No que se refere à flexibilização curricular, entre um conjunto de disciplinas, denominadas de eletivas, os estudantes construirão seu itinerário formativo de acordo as áreas em que pretender atuar. Ainda, contemplando a flexibilidade curricular, os estudantes poderão substituir uma ou mais eletivas por disciplinas a serem cursadas em outros cursos da Instituição, bem como em outras Instituições. Esta substituição será analisada e aprovada pelo colegiado do curso. Nesta substituição, não serão aceitas disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso.

Para contemplar as demandas da comunidade regional, âmbito de atuação dos futuros tecnólogos, serão oferecidas viagens de estudos e atividades externas que contemplem, por exemplo, o contato com a realidade do mundo do trabalho regional e global.

No decorrer do curso, o aluno deve realizar atividades complementares (acadêmico-científico-culturais), de livre escolha do acadêmico. Essas são obrigatórias, com uma carga horária mínima de 200 horas. As atividades devem estar relacionadas com a área de formação do curso, ser aprovadas pelo colegiado do curso, estar de acordo com o regulamento da instituição, contemplando a carga horária específica.

O curso fará uso de 22,46% de carga horária a ser desenvolvida de forma a distância, por meio de 27 disciplinas realizadas ao longo de todos os semestres do curso, de acordo com a matriz curricular. A

metodologia de ensino será adequada ao ensino à distância, utilizando estratégias, tais como: Fóruns de debates, mapas conceituais, brainstorming, estudo de caso e *design thinking*.

4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas fará uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (também chamado de AVEA – Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem) como espaço de mediação entre estudantes, professores e conteúdo.

A qualidade do AVA é avaliada positivamente pelo Instrumento se atendidas as seguintes condições:

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, **apresenta** materiais, recursos e tecnologias **apropriadas**, que **permitem** desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, **e passa** por avaliações periódicas devidamente documentadas, que **resultam** em ações de melhoria contínua. (INEP, 2017, p. 17)

Dessa forma, será utilizado como AVA o espaço da Turma Virtual do SIGAA, pois ele oferece as ferramentas necessárias para a interação entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem.

4.2.2. Material Didático

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, está concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor. O material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Para o desenvolvimento das disciplinas com carga horária EaD será elaborado material didático, na forma de videoaulas, conteúdos interativos e materiais textuais e, entre outros, de acordo com as especificidades de cada componente curricular, observando linguagem acessível e inclusiva.

Maiores informações sobre a elaboração e validação de material didático, estarão disponíveis em orientação específica elaborada pela PROEN e DEAD e disponibilizado a todos os cursos de graduação.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para os cursos de Tecnologia, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 01, de 05 de janeiro de 2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução Consup n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica

e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A organização curricular do curso foi elaborada de forma a concretizar e atingir os objetivos a que o curso se propõe, desenvolvendo as competências necessárias ao perfil profissional do egresso, atendendo às orientações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), à legislação vigente, às características do contexto regional e às concepções preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar.

O currículo do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está organizado a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Articulador, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Comum destina-se às disciplinas necessárias à formação em todos os cursos de Tecnologia da instituição e/ou às disciplinas de conteúdos básicos da área específica, conforme as DCNs do curso, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso e assegurar uma unidade formativa nos cursos de Tecnologia.

O Núcleo Articulador contempla as disciplinas que perpassam os cursos de Tecnologia de mesmo eixo tecnológico, visando uma identidade tecnológica entre os cursos.

O Núcleo Específico destina-se às disciplinas específicas da área de formação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

O Núcleo Complementar compreende as atividades complementares, as disciplinas eletivas e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto, visando à flexibilização curricular e a atualização constante da formação profissional.

A prática profissional deve permear todo o currículo do curso, desenvolvendo-se por meio das práticas de laboratório, da Prática Profissional Integrada (PPI), do estágio curricular supervisionado obrigatório, quando previsto, e de outras atividades teórico-práticas desenvolvidas no âmbito das disciplinas e demais componentes curriculares.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Direito, e nas atividades complementares do curso, tais como *workshop*/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do tecnólogo. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo

de Gestão e Educação Ambiental (NUGEA) que desenvolve atividades formativas na área de educação ambiental voltadas para os estudantes e servidores.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – Essa temática se fará presente nas disciplinas Eletivas (Inclusão Digital) e nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Ética Profissional. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

IV – Libras – está presente como disciplina eletiva no currículo.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas desenvolve, de forma transversal ao currículo, atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas poderá desenvolver, em conjunto com os núcleos do *campus*, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nugedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - Neabi, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

Serão promovidos mecanismos de formação e sensibilização dos estudantes e docentes às ferramentas e metodologias de ensino e aprendizagem em disciplinas híbridas, conforme § 1º do artigo 68 da Resolução Consup nº 49/2021.

4.4. Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C. H. Total	C.H. EaD	C.H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
1º semestre	Inglês Instrumental	72	18		4	Não
	Leitura e Produção Textual	36			2	Não
	Metodologia Extensionista	36		36	2	Não
	Fundamentos da Computação	72	18		4	Não
	Lógica	36			2	Não
	Algoritmos e Programação	72	18		4	Não

	Matemática para Computação	36			2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	54	36	20	

2º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C.H. EaD	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Estatística	36			2	Não
	Arquitetura e Organização de Computadores	72	18	8	4	Não
	Banco de Dados I	72	18	8	4	Não
	Engenharia de Software I	72	18	8	4	Não
	Fundamentos Sistemas de Informação	36		8	2	Não
	Programação I	72	18	8	4	Sim
	Carga horária Total do semestre	360	72	40	20	

3º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C.H. EaD	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Estrutura de Dados	72	18	8	4	Não
	Sistemas Operacionais	36		8	2	Não
	Banco de Dados II	72	18	8	4	Sim
	Engenharia de Software II	72	18	8	4	Sim
	Programação II	72	18	8	4	Sim
	Metodologia Científica	36			2	Não
	Carga horária Total do semestre	360	72	40	20	

4º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C.H. EaD	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Interface Humano-Computador	72	18	8	4	Não
	Redes de Computadores I	72	18	8	4	Não
	Inovação Tecnológica	36			2	Não
	Eletiva I	36	18		2	Não
	Programação para Dispositivos Móveis	72	18	8	4	Sim
	Programação III	72	18		4	Sim
	Carga horária Total do semestre	360	90	24	20	

5º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C.H. EaD	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Tópicos Avançados em Redes de Computadores	36	18		2	Sim
	Tópicos Avançados em Engenharia de Software	72	18		4	Sim
	Eletiva II	36	18		2	Não
	Projeto Científicos e Tecnológicos	72	18		4	Não
	Programação IV	72	18		4	Sim
	Trabalho De Conclusão De Curso I	72	36		4	Não
	Carga horária Total do semestre	360	126	0	20	

6º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	C.H. EaD	C. H. Extensão	C. H. Semanal	Pré- Requisito(s)
	Governança de Tecnologia da Informação	36	18		2	Não
	Direito	36	18		2	Não
	Cibersegurança	36	18		2	Não
	Software Livre	36			2	Não
	Ética Profissional	36			2	Não
	Eletiva III	36	18		2	Não

Empreendedorismo	36			2	Não
Trabalho De Conclusão de Curso II	72	36		4	Sim
Carga horária Total do semestre	324	108	0	18	

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2124
Atividades Complementares de Curso	200 (sendo 100 para atividades de extensão)
Carga Horária Total do Curso	2324
Carga Horária EaD	522
Curricularização da Extensão	240

Legenda	
Núcleo Específico	
Núcleo Articulador	
Núcleo Comum	
Núcleo Complementar	

4.4.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

A grande maioria das disciplinas que compõem o curso não exige pré-requisitos formais, ou seja, não é obrigatório que os alunos tenham sido aprovados nesta ou naquela disciplina para poderem efetuar suas matrículas em outras. Optou-se por trabalhar com as modalidades de Co-Requisito e Requisito Especial, em que um co-requisito indica que o aluno tem que estar matriculado nas duas disciplinas ao mesmo tempo e o requisito especial (que é a modalidade mais utilizada) indica que o aluno, para cursar uma disciplina, pode ter sido reprovado na outra, excetuando-se o caso de reprovação por frequência.

A única aplicação do pré-requisito formal é na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, em que o aluno deverá obter aprovação por nota e por frequência na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.

Componente Curricular	Pré-requisito
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I

A aplicação do Co-requisito formal é de acordo com a tabela abaixo:

Componente Curricular	Co-requisito
Programação I	Algoritmos e Programação
Banco de Dados II	Banco de Dados I
Engenharia de Software II	Engenharia de Software I
Programação II	Programação I
Programação para Dispositivos Móveis	Programação I

Programação III	Programação II
Tópicos Avançados em Redes de Computadores	Redes de Computadores I
Tópicos Avançados em Engenharia de Software	Engenharia de Software II
Programação IV	Programação III

4.5.Representação gráfica do processo formativo



4.6. Prática Profissional

4.6.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada (PPI) consiste em uma metodologia de ensino que visa assegurar um espaço/tempo no currículo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a interdisciplinaridade e flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

A PPI desenvolve-se com vistas a atingir o perfil profissional do egresso, tendo como propósito integrar os componentes curriculares formativos, ultrapassando a visão curricular como conjuntos isolados de conhecimentos e práticas desarticuladas e favorecer a integração entre teoria e prática, trabalho manual e intelectual, formação específica e formação básica ao longo do processo formativo, a carga horária da PPI poderá ser utilizada em sua totalidade para cumprimento dos requisitos da Curricularização da Extensão (104h).

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da PPI, deverá levar em conta as particularidades da área de conhecimento do curso, para que se atendam os objetivos formativos, a partir de atividades coerentes com seu projeto pedagógico e passíveis de execução. A PPI não exclui as demais formas de integração teórico-prática que possam vir a complementar a formação dos estudantes, com vistas a ampliar seu aprendizado.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

I - aprofundar a compreensão do perfil do egresso e áreas de atuação do curso;

II - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;

III - articular horizontalmente o conhecimento dos componentes curriculares envolvidos, oportunizando o espaço de discussão e interdisciplinaridade de maneira que as demais disciplinas do curso também participem desse processo;

IV - integrar verticalmente o currículo, proporcionando uma unidade em todo o curso, compreendendo uma sequência lógica e crescente complexidade de conhecimentos teóricos e práticos, em contato com a prática real de trabalho;

V - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho, de acordo com as peculiaridades territoriais, econômicas e sociais em que o curso está inserido;

VI - constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação-reflexão envolvendo o corpo docente do curso no seu planejamento, permitindo a autoavaliação do curso e, conseqüentemente, o seu constante aperfeiçoamento;

VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;

VIII - promover a interdisciplinaridade; e

IX - Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão, conforme regulamento próprio.

A PPI deve ser realizada por meio de estratégias de ensino que contextualizem a aplicabilidade dos

conhecimentos construídos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade e fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas, desenvolvam projetos e ações baseados na criticidade e na criatividade.

A PPI do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) terá na sua organização curricular, o percentual de até 5% das disciplinas obrigatórias do curso. Ela terá no mínimo três disciplinas com carga horária de PPI, a ser definida em reunião do Colegiado do curso.

O planejamento da PPI deve ser realizado, no início do semestre letivo no qual a prática será desenvolvida, a partir da elaboração de um Projeto de PPI. O Projeto de PPI deve ser planejado pelo(s) professor(e)s responsável(eis), podendo ter duração semestral, anual, com etapas de conclusão semestrais, apresentado ao Colegiado do Curso e anexado à turma virtual do Sistema de Registros Acadêmicos, das disciplinas envolvidas.

O Projeto de PPI deve apresentar:

I - definição clara dos objetivos;

II - conteúdos;

III - metodologia;

IV - formas de avaliação;

V - forma de exposição dos resultados;

VI - carga horária e cronograma de desenvolvimento; e

VII - demais itens necessários para o atendimento da curricularização da extensão (até 104h), se for o caso.

Além das orientações para o desenvolvimento da PPI aqui expressas, deverão ser observadas as demais normas previstas no âmbito da Resolução Consup n.º 49/2021.

4.6.2. Estágio Curricular Supervisionado

O curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas não prevê estágio curricular supervisionado como elemento curricular, mas o estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não-obrigatório em instituições que o IFFarroupilha – *Campus Alegrete* possua convênio. Havendo assim a possibilidade de ser computado como atividade complementar de graduação.

4.7. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 240 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular, assim distribuída: 50% da carga horária de ACCs (100h), 36 horas para a disciplina de Metodologia Extensionista, com carga horária total para extensão e 104 h em diluídas em componentes curriculares, conforme Matriz Curricular, de acordo com o regulamento institucional da curricularização da extensão.

O desenvolvimento das atividades de extensão no âmbito das PPI será orientado por um projeto e/ou programa, anual ou semestral, elaborado e aprovado no âmbito do colegiado do curso, o qual deverá ser mencionado no item Metodologia do Plano de ensino da(s) disciplina(s) a(às) qual(is) se vincula e disponibilizado aos estudantes envolvidos, preferencialmente por meio da Turma Virtual do SIGAA.

A comprovação das PPIs extensionistas, se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta da atividade, são válidas as atividades realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de PPIs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo

do curso.

4.8. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento da prática de pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas reais do mundo do trabalho.

O planejamento e a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ocorrem ao longo dos dois últimos semestres do curso, por meio de duas disciplinas. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I é ofertada no 5 semestre e destina-se ao planejamento do TCC, sendo ministrada por um professor que orientará os estudantes na elaboração do projeto que culminará no desenvolvimento do trabalho final. A disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso II, desenvolvida no 6 semestre, sob orientação de um professor, tem como objetivo desenvolver o projeto de TCC, sob orientação de um professor, o qual guiará o estudante na elaboração do trabalho final.

As normas para a elaboração, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso seguem o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em anexo ao PPC. As disciplinas de TCCI e TCCII terão 50% de sua carga horária (36h) em EaD.

4.9. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais. Podem ser contabilizadas até cinquenta por cento (50%) das ACCs, ou seja 100h, para curricularização de Extensão.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta da atividade, são válidas as atividades realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs)

Atividades Complementares de Curso		Carga horária máxima *
Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica)		Até 100h
Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar		Até 100h
Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 38 horas-semestre		Até 100h
Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)		Até 100h
Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas		Até 100h
Publicação acadêmica (artigo completo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em anais de evento ou periódico especializado, com processo de revisão por pares, como autor ou coautor	Internacional (50h)	Até 100h
	Nacional (30h)	
	Regional (15h)	
	Local (10h)	
Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor		Até 100h
Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site		Até 100h
Estágio não obrigatório realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se compreendido com a área do curso		Até 100h
Autor ou coautor de capítulo de livro		Até 100h
Participação em concurso acadêmico		Até 100h
Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional		Até 100h
Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais		Até 100h
Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor		Até 100h
Viagem de estudo e visita técnica		Até 100h
Realização de curso de idioma		Até 100h
Participação em comissão organizadora de evento e similar		Até 100h
Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do curso		Até 100h
Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis.		Até 100h
Outra atividade, conforme aprovação do colegiado do curso		Até 100 h
Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária mínima: 100 horas**		Carga horária máxima *
Participação em projetos de extensão		Até 100h
Participação em programas de extensão		Até 100h
Visitas técnicas vinculadas a Programas e/ou Projetos de Extensão na área do curso		Até 100h
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial ou continuada)		Até 100h
Organizador de Evento (Congresso, Seminário ou outros eventos)		Até 100h
Palestrante, painelistas, apresentador ou equivalentes em congresso, seminário ou outros eventos		Até 100h
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas		Até 100h

PPI	Até 100h
Prestação de serviços (consultorias, laudos técnicos e assessorias, entre outros)	Até 100h
Outra atividade, conforme aprovação do colegiado do curso	Até 100h

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs (carga horária total de ACCs), com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

** A carga horária mínima de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

4.10. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 108 horas, a partir do 4º semestre. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões frente à realidade regional na qual o curso se insere, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	Disciplina	Carga Horária
	Segurança no Trabalho	36h
	Informática na Educação	36h
	Implantação de Servidores	36h
	Computação Gráfica	36h
	Inteligência Artificial	36h
	Desenvolvimento WEB I	36h
	Desenvolvimento WEB II	36h
	Libras	36h
	Tópicos Especiais em Computação Aplicada	36h
	Tópicos avançados de desenvolvimento front-end	36h
	Programação para microcontroladores	36h

Fundamentos de projetos aplicados	36h
Desenvolvimento rápido de <i>software</i>	36h
Inglês para fins acadêmicos	36h
Custos e finanças	36h
Educação ambiental	36h
Gestão e governança de dados	36h
Aprendizagem de máquina básico	36h
Inclusão Digital	36h
Desenvolvimento para IoT	36h
Metodologias Ágeis	36h
Laboratório de Banco de Dados	36h
Tópicos Avançados em Banco de Dados	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.11. Avaliação

4.11.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos

resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;

e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Nos componentes curriculares desenvolvidos na modalidade a distância, a nota, antes do exame, deve ser composta pelas notas das avaliações realizadas no ambiente virtual, com peso 4,0 (quatro), e a nota da avaliação presencial obrigatória com o peso 6,0 (seis).

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);

e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular. O controle de frequência, para fins de aprovação no componente curricular, não se aplica à carga horária desenvolvida na modalidade a distância.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); III - média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Os componentes curriculares de TCC devem seguir as normas de avaliação previstas em seus respectivos regulamentos, que compõem o PPC, aos quais não se aplica o exame final.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aquele que cursou com êxito 75% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, TCC e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como os de Projeto Integrador.

4.11.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de

autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.11.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, no curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.12. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência

do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.13. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de TCC, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório, salvo casos previstos no PPC.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.14. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de

concluente do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.15. Ementário

4.15.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Inglês Instrumental		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Introdução à língua inglesa instrumental. Compreensão geral dos pontos principais e dos detalhes de um texto. Leitura e interpretação de diferentes gêneros textuais. Emprego de estratégias de leitura. Formação de palavras. Ordem das palavras na oração, estudo dos verbos nos tempos presente, passado e futuro. Estudo do adjetivo, advérbio, pronomes e elementos de coesão e os diferentes e possíveis efeitos de sentidos decorrentes das relações lexicais no texto. Análise e avaliação da informação transmitida por textos técnicos na área de Informática.		
Bibliografia Básica		
MURPHY, R. <i>Essential Grammar in Use</i> . São Paulo, Martins, 2010.		
SANTOS, D. <i>Ensino de Língua Inglesa: Foco em estratégias</i> . São Paulo, Disal, 2012.		
TORRES, N. <i>Gramática Prática da Língua Inglesa: O Inglês Descomplicado</i> . São Paulo, Saraiva, 2007.		
Bibliografia Complementar		
ESTERAS, S. R. Infotech: English for computer users. Cambridge, 2007. MARTINEZ, R. Como escrever tudo em inglês. Rio de Janeiro, Elsevier, 2002.		
MUNHOZ, R. Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura Módulo I. São Paulo, Textonovo, 2000.		
MUNHOZ, R. Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura Módulo II. São Paulo, Textonovo, 2001.		
CRUZ, T.D E SILVA. Inglês com textos para informática. Disal Editora, 2003		

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.	
Bibliografia Básica	
BLINKSTEIN, I. Técnicas de comunicação escrita. 10ª edição. S. Paulo: Ática, 1997. MEDEIROS, João Bosco. Português Instrumental. São Paulo: Atlas, 1998.	
FAVERO, Leonor Lopes. Coesão e Coerência Textuais. São Paulo, Ática, 1991.	
Bibliografia Complementar	
ABREU, A.S. Curso de Redação. São Paulo, Ática, 2008.	
GUEDES, Paulo Coimbra. Da redação à produção textual: o ensino da escrita. São Paulo: Parábola, 2012. GERALDI, J.W. (org.) O Texto na sala de aula. São Paulo, Anglo, 2012.	
INFANTE, U. Do texto ao texto. São Paulo, Scipione, 2008.	
LUCÍLIA, H.C.G. Técnica de redação: O que é preciso saber para bem escrever. São Paulo, Martins Fontes, 2004.	

Componente Curricular: Metodologia Extensionista		
Carga Horária: 36 horas	C.H. Extensão: 36h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Extensão: Conceitos, Marcos Legais e Políticas Institucionais; Extensão no IFFAR: do Planejamento à Execução		
Bibliografia Básica		
ALMEIDA, Magalia Gloger dos Santos; VARGAS, Melissa Welter (Org.). A docência sob múltiplos olhares: ensino, pesquisa e extensão. Bagé, RS: Faith, 2019. 296 p.		
BACCARIN, Jose Giacomo; FILIPAK, Alexandra (Coord.); FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (JABOTICABAL, SP). Agroenergia e etanol: questões administrativas, econômicas e sociais. Jaboticabal, SP: Funep, 2013. 317 p.		
BARBOSA, Antonio et al. Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 234 p.		
Bibliografia Complementar		

CANELLAS, Zacheu. Abrindo a porteira: uma memória da extensão rural no Rio Grande do Sul. Santa Maria, RS: [s.n], 2010. 176 p.

CAPPORAL, Francisco Roberto; COSTABEER, José Antônio. Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Brasília: MDA, 2007. 166 p.

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação?. 22. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020. 127 p.

LEÃO, Alex Sandro Gomes; ALMEIDA, Magalia Gloger dos Santos; VARGAS, Melissa Welter (Org.). A docência sob múltiplos olhares: ensino, pesquisa e extensão. Bagé, RS: Faith, 2018.

SCHMITZ, Heribert (Org.). Agricultura familiar: extensão rural e pesquisa participativa. São Paulo: Annablume, 2010. 351 p.

Componente Curricular: Fundamentos da Computação		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Conceitos básicos de informática. História, gerações dos computadores. Sistemas digitais. Aplicações da Informática. Conceitos de hardware. Conceitos do software. Tipos de softwares. Modalidades de processamento de dados. Noções de Sistemas Operacionais. Internet. Novas tecnologias do mercado de TI.		
Bibliografia Básica		
NORTON, Peter. Introdução a informática. São Paulo: Pearson, 2010		
SILVA, M. G. da. Informática: terminologia básica: Windows XP, Word XP, Excel XP, Access XP, PowerPoint XP. 4.ed. São Paulo: Érica, c2006.		
VELLOSO, F.ernando de C.. Informática: conceitos básicos. 6ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.		
Bibliografia Complementar		
ALCALDE LANCHARRO, Eduardo; GARCIA LOPEZ, Miguel; PENUELAS FERNANDEZ, Salvador. Informática básica. São Paulo: Pearsom Makron Books, 2004.		
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Informática aplicada à educação. Brasília: Ed.UnB, 2009.		
MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M.I.N. G. Estudo dirigido de informática básica. 7. ed. São Paulo: Érica, 2007.MEIRELLES, F. de S.. Informática: novas aplicações com microcomputadores. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.		
VELLOSO, F.e. de C..Informática: conceitos básicos. 7. ed. . Rio de Janeiro: Elsevier, c2003.		

Componente Curricular: Lógica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Proposições e Conectivos. Operações Lógicas sobre Proposições. Construções de Tabelas-Verdade. Implicação e Equivalência Lógica. Argumentos. Técnicas Dedutivas. Quantificadores. Álgebra das Proposições e Álgebra de Boole.	
Bibliografia Básica	
ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002.CORMEN, T.H. Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Campus, 2002.	
IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. Elementos de eletrônica digital. 41. ed. rev. e atual. São Paulo: Érica, 2012.	
Bibliografia Complementar	
BARONETT, S.. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009.	
BISPO, C. A. F.; CASTANHEIRA, Luiz Batista; SOUZA FILHO, O. M.. Introdução a lógica matemática. São Paulo:Cengage Learning, c2012.	
DASA, R. C.. Um curso de lógica. Petrópolis: Vozes, c2010.	
GERSTING, J. L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.	
MORTARI, C. A. Introdução à Lógica. Ed. UNESP, 2001.	

Componente Curricular: Algoritmos e Programação		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa		
Introdução a algoritmos. Tipos de dados e instruções primitivas. Estrutura sequencial. Estruturas de desvio condicional. Estruturas de repetição.		
Bibliografia Básica		
DEITEL, H; DEITEL, P. C: COMO PROGRAMAR. 6a Ed., Pearson Brasil, 2011.		
MEDINA, M; FERTIG, C. Algoritmos e Programação: Teoria e Prática. 2a ed., Novatec Editora, 2006. SCHILDT, H. C Completo e Total. 3a Ed., Pearson Makron Books, 1997.		
Bibliografia Complementar		
CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E. RIVEST, R. L. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus, 1a Ed., 2002.		
FORBELLONE, A; EBERSPÄCHER, H. Lógica de Programação: A construção de algoritmos e estrutura de dados. 3aed., Pearson Prentice Hall, 2005.		
LOPES, A; GARCIA, G. Introdução á Programação: 500 Algoritmos Resolvidos. Elsevier, 2002.GRIPHITTS, D; GRIPHITTS, D. Use a Cabeça! C. 1a Ed., Alta Books, 2013.		
GRIPHITTS, D; BARRY, P. Use a Cabeça! Programação. 1a Ed., Alta Books, 2010.		

Componente Curricular: Matemática para Computação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Teoria dos Conjuntos; Sequências e Progressões; Análise Combinatória; Probabilidade.	
Bibliografia Básica	
GERSTING, J. L.. Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação: um tratamento moderno de matemática discreta. 5a ed., Rio de Janeiro, LTC, 2004.	
LIPSCHUTZ, Seymour. Teoria e Problemas de Matemática Discreta. 2a ed., Porto Alegre, Bookman, 2004. NICOLETTI, M. do C.; HRUSCHKA JUNIOR, Estevam Rafael. Fundamentos da Teoria dos Grafos para Computação. São Carlos, Ed. Universidade Federal de São Carlos, 2006.	
Bibliografia Complementar	
GERSTING, J.L.; Fundamentos matemáticos para a Ciência da Computação. RJ: LTC, 2001.	
HEFEZ, A. Elementos de Aritmética. 2a ed., Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática, 2006.	
LOVÁSZ, L.; PELIKÁN, J.; VESZTERGOMBI, K.. Matemática Discreta – Textos Universitários. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Matemática, 2003.	
MENEZES, P.B.; Matemática discreta para Computação e Informática. Porto Alegre, Sagra-Luzzatto. Instituto de Informática da UFRGS, Série Livros Didáticos, número 16, 2004.	
SCHEINERMAN, E. R.. Matemática Discreta: uma introdução. São Paulo, Thomson Learning, 2003.	

Componente Curricular: Estatística	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Distribuição de Frequência, Medidas de Tendência Central e de Dispersão, Separatrizes, Apresentação Gráfica. Probabilidade Clássica, Distribuição de Probabilidade, Distribuições Discretas e Distribuições Contínuas. Análise de Correlação e Regressão Linear.	
Bibliografia Básica	
FONSECA, J.S.; MARTINS, G. A. Curso de Estatística. 6a ed. São Paulo: Atlas, 2008. SPIEGEL, M.R.; STEPHENS, L.J. Estatística. 4a ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.	
TRIOLA, M. F. Introdução a Estatística. 10a ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2008.	
Bibliografia Complementar	
COSTA NETO, P. L. de O.. Estatística. São Paulo, Editora Edgard Blucher, 1977. HOEL, Paul G. Estatística Matemática. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Dois, 1980.	
FONSECA, J. S.; MARTINS, Gilberto de Andrade & TOLEDO, Geraldo Luciano. Estatística Aplicada. São Paulo, Editora Atlas, 1991.	
GRIFFITHS, D.. Use a Cabeça – Estatística. 1 Edição. Editora Alta Books, 2008	
SMAILES, J.; MCGRANE, A. Estatística Aplicada a Administração Com Excel. São Paulo: Atlas, 2006. VIEIRA, S. Introdução a Bioestatística. 3a ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.	

Componente Curricular: Arquitetura e Organização de Computadores			
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 2º Semestre	C.H. Extensão: 8h
Ementa			
Desenvolvimento histórico dos computadores. Organização básica do computador. Elementos combinatórios e sequenciais, componentes de computadores, arquitetura de conjunto de instruções de processadores. Evoluções das arquiteturas de computadores. Arquiteturas RISC e CISC. Paralelismo de processadores. Multiprocessadores e Cluster. Hierarquia de memória e memória virtual. Periféricos.			
Bibliografia Básica			
STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8. ed. São Paulo: Pearson Education, 2009. 624p. TANENBAUM, ANDREW S.. Organização Estruturada de Computadores. 5a ed., Rio de Janeiro, Prentice-Hall do Brasil, 2007.			
PATTERSON, DAVIDA.; HENNESSY, JOHN L. Organização e Projeto de Computadores. Rio de Janeiro, RJ, Elsevier, 2005.			
Bibliografia Complementar			
HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.			
MURDOCCA, M. J. Introdução à Arquitetura de Computadores. Rio de Janeiro, Campus, 2001.			
WEBER, R.F., Fundamentos de arquitetura de computadores. Porto Alegre: Instituto de Informática da UFRGS: Sagra Luzzatto, 2004.			
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.			
WEBER, R. F., Arquitetura de computadores pessoais. Porto Alegre: Instituto de Informática da UFRGS: Sagra Luzzatto, 2004.			

Componente Curricular: Banco de Dados I			
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 2º Semestre	C.H. Extensão: 8h
Ementa			
Introdução a sistemas de bancos de dados. Modelo entidade-relacionamento. Modelo relacional. Linguagens de consulta relacional. Projeto de banco de dados relacional.			
Bibliografia Básica			
DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro Ed.: Editora Elsevier, 2004.			
HEUSER, C. A.. Projeto de Banco de Dados 6a. Ed. Editora Bookman. Porto Alegre 2009.			
NAVATHE, S.. E., RAMEZ E. Sistemas de Bancos de Dados 6a. Ed.: Editora Pearson, 2011.			

Bibliografia Complementar

COUGO, P. S. Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados: Editora Campus, 1997.
 MACHADO, F. N. Banco de dados: projeto e implementação. São Paulo: Érica, 2004.
 MEDEIROS, M.. Banco de Dados para Sistemas de Informação. Editora Visual Books, 2006.
 SILBERSCHATZ, A.. Sistema de Banco de Dados. Editora Campus, 2006.

Componente Curricular: Engenharia de Software I

Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 2º semestre	C.H. Extensão: 8h
--------------------------------	----------------------	------------------------------------	--------------------------

Ementa

Fundamentos da engenharia de software. O processo de desenvolvimento de software. Modelos de ciclo de vida de software. Engenharia de Requisitos. Análise e projeto software. Metodologias ágeis. Gestão de Projetos Ágeis.

Bibliografia Básica

PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . Uma Abordagem Profissional - 7ª ed. Mc Graw. 2011SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. 9ª ed. Pearson, 2011.

WAZLAWICK, R. S., Análise e projeto de sistemas de informação orientado a objetos. 2 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2011.

Bibliografia Complementar

AMBLER, S.W. Modelagem ágil: Práticas eficazes para a programação eXtreme e o processo unificado. Bookman, 2008.
 BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I.. UML: guia do usuário: o mais avançado tutorial sobre Unified Modeling Language (UML), elaborado pelos próprios criadores da linguagem. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. BLAHA, Mi.; RUMBAUGH, J.. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML2. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
 DELAMARO, M. E.; MALDONADO, José Carlos ; JINO, Mario. Introdução ao teste de software. 1ed. Rio de Janeiro - RJ. : Editora Campus, 2007.
 FOWLER, M.. UML Essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3. ed. PortoAlegre: Bookman, 2005.

Componente Curricular: Fundamentos de Sistemas de Informação

Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º Semestre	C.H. Extensão: 8h
--------------------------------	------------------------------------	--------------------------

Ementa

Visão sistêmica. Sistemas de informação. Tipologia de sistemas de informação. Processo decisório e os sistemas de informação. Negócios eletrônicos (e-business). Sistemas de informações para operações.

Bibliografia Básica

LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. . Sistemas de informação gerenciais. 9. ed. São Paulo: Pearson Education, c2011. STAIR, R. M.; REYNOLDS, George Walter. Princípios de sistemas de informação. São Paulo: Cengage Learning, 2011. CRUZ, T.. Sistemas de informações gerenciais: tecnologias da informação e a empresa do século XXI. 3. ed. rev.,atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia Complementar

FLEURY, A. L.. Dinâmicas organizacionais em mercados eletrônicos: criando estratégias na era da Internet. São Paulo, Atlas, 2001.
 O'BRIEN, James A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet. São Paulo: Saraiva, 2001. REZENDE, D. A.. Tecnologia da informação aplicada a sistemas de informação empresariais: papel estratégico da informação e dos sistemas de informação nas empresas. 2.ed. São Paulo, Atlas, 2001.
 SANTOS, Aldemar de Araújo. Informática na empresa. São Paulo, Atlas, 2003.
 STAIR, R. M.; REYNOLDS, G.W.. Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. São Paulo: Cengage Learning, c2006.

Componente Curricular: Programação I

Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 2º semestre	C.H. Extensão: 8h
--------------------------------	----------------------	------------------------------------	--------------------------

Ementa

Vetores. Matrizes. Modularização. Recursividade.

Bibliografia Básica

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.
 NETO, O. M. N.. Entendendo e Dominando o Java. 3ª ed. São Paulo: Digerati Books, 2009.
 SANTOS, R. R. dos. Programação de Computadores em Java. 2ªed. Rio de Janeiro: Nova Terra, 2014.

Bibliografia Complementar

CHAN, P.. The java (tm) developers ALMANAC 1.4 examples and quick reference. 4. ed. Boston, MA: Addison-Wesley, 2002.
 FURGERI, S.. Java 7: Ensino Didático. São Paulo: Érica, 2010.
 SILVEIRA, P.; TURINI, R.. Java 8 Prático. 1ª ed. São Paulo: Casa do Código, 2014. WINDER, R.; ROBERTS G.. Desenvolvendo Software em Java. 3ª ed. São Paulo: LTC. 2009.
 TAMASSIA, R.; GOODRICH, M. T. Estrutura de Dados e Algoritmos em Java. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

Componente Curricular: Estrutura de Dados

Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 3º semestre	C.H. Extensão: 8h
--------------------------------	----------------------	------------------------------------	--------------------------

Ementa

Estruturas de dados: listas, pilhas, filas e árvores. Algoritmos de ordenação e pesquisa. Coleções e Sistemas de arquivos.

Bibliografia Básica

CELES FILHO, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL, J. L.. Introdução a estrutura de dados: com técnicas de programação C. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
CORMEN, T. H. et. al. Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Campus, 2002. VELOSO, P. A. S. Estrutura de dados. Campus. 4a ed. Rio de Janeiro, 1998.
Bibliografia Complementar
ZIVIANI, N.. Projeto de algoritmos com implementações em PASCAL e C. 2a ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2004.
ZIVIANI, N. Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++. Editora: Thomson Pioneira, 2006. GUIMARÃES, A. de M.; LAGES, N. A. de C.. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
FORBELLONE, A. L. Villar; EBERSPÄCHER, H. F.. Lógica de programação: a construção de algoritmos e estrutura de dados. 3. ed. São Paulo: Pearson, c2005.
TANENBAUM, A. M.; SOUZA, T. C. F. de (Trad.). Estruturas de dados usando C. São Paulo: Pearson Makron Books, 2009.

Componente Curricular: Sistemas Operacionais		
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre	C.H. Extensão: 8h
Ementa		
Conceituação básica de sistemas operacionais. Histórico e evolução dos sistemas operacionais. Tipos de sistemas operacionais. Estruturas de sistemas operacionais. Chamadas de sistemas. Linguagem de controle. Inicialização e carga de sistema. Processo e gerência de Processos. Gerência de memória. Gerência e sistemas de arquivos.		
Bibliografia Básica		
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; E CHOFFNES, D. R. Sistemas operacionais. Tradução de Operating Systems, 3rd ed.São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.		
OLIVEIRA, RÔMULO S.; CARISSIMI, ALEXANDRE S.; TOSCANI, SIMÃO S.. Sistemas Operacionais. 1a ed., Porto Alegre, Bookman, 2008.		
TANENBAUM, ANDREW. S.. Sistemas Operacionais Modernos. 2a ed., Peason Prentice Hall, 2003.		
Bibliografia Complementar		
DANESH, A.. Dominando o Linux : a bíblia. São Paulo: Makron Books, c1999.		
MACHADO, F. B.; MAIA, L. P.. Arquitetura de Sistemas Operacionais. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.RIBEIRO, U., Sistemas Distribuídos Editora Axcel Books, 2002.		
SILBERSCHATZ, A.. Conceitos de Sistemas Operacionais. Campus. 2001.		
SILBERSCHATZ, A. e GALVIN, P.Fundamentos de sistemas operacionais. 8ª Edição. LTC. 2010.		

Componente Curricular: Banco de Dados II			
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 3º Semestre	C.H. Extensão: 8h
Ementa			
Implementação de projetos de banco de dados. Aplicação de conceitos avançados: restrições de integridade, visões, gatilhos e transações.			
Bibliografia Básica			
DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2004.			
HEUSER, C. A.. Projetos de Banco de Dados. Porto Alegre. Editora Bookman, 2009.			
NAVATHE, S..			
Bibliografia Complementar			
COUGO, P. S.. Modelagem conceitual e projetos de bando de dados. Rio de Janeiro: Campus, 1997.			
ELMASRI, R. E. Sistemas de bancos de dados São Paulo.: Editora Pearson, 2011.			
GILLENSON, M. L. Fundamentos de sistemas e gerência de banco de dados. Editora LTC, 2006.			
SILBERSCHATZ, A.. Sistema de banco de dados. São Paulo: Editora Campus, 2006.			
VELOSO, P.. Estrutura de Dados. Editora Campus, 1983.			

Componente Curricular: Engenharia de Software II			
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 3º Semestre	C.H. Extensão: 8h
Ementa			
Introdução a modelagem de sistemas. Conceitos de Orientação a Objetos. Modelagem para análise e projeto orientados a objetos. Linguagem de modelagem unificada (UML). Diagramas UML. Ferramenta CASE para modelagem OO.			
Bibliografia Básica			
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . Uma Abordagem Profissional - 7ª ed. Mc Graw 2011. SOMMERVILLE, I.. Engenharia de Software. 9ª ed. Pearson. 2011.			
WAZLAWICK, R. S., Análise e projeto de sistemas de informação orientado a objetos. 2 ed. Rio de Janeiro : Else-vier, 2011.			
Bibliografia Complementar			
AMBLER, S. W. Modelagem ágil: Práticas eficazes para a programação eXtrema e o processo unificado. Bookman, 2008. DELAMARO, M. E. ; MALDONADO, J. C. ; JINO, M.. Introdução ao teste de software. 1ed. Rio de Janeiro - RJ. : Editora Campus, 2007.			
GUEDES, G. T. A. UML 2: Guia Prático. Novatec. 2 ed. 2014.			
KNIBERG, S. Scrum e XP direto das trincheiras. Como nós fazemos Scrum. Free online edition. Disponível em: http://www.urisan.tche.br/~pbatencourt/engsoftIII/ScrumXPDiretodasTrincheiras.pdf . Acessado em 10-2014.			
ROCHA, A. R.; MALDONADO, J. C.; WEBER, K. C. Qualidade de software : teoria e prática. São Paulo: Prentice-Hall, 2001.			

Componente Curricular: Programação II			
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 3º Semestre	C.H. Extensão: 8h

Ementa
Fundamentos de orientação a objetos: classes, objetos, atributos e métodos. Especificadores de acesso. Herança. Encapsulamento. Polimorfismo. Prática de programação usando linguagem de programação orientada a objetos.
Bibliografia Básica
DEITEL, H, M. Java Como Programar. 8a ed., Pearson Prentice Hall, 2010. SANTOS, R. Programação de Computadores em Java. 2a ed., Nova Terra, 2014.
SANTOS, S, C. Desenvolvimento de Aplicações Comerciais Com Java e Netbeans. 6a ed., Ciência Moderna, 2010.
Bibliografia Complementar
FURGERI, S. Java 7 - Ensino Didático. 1a ed., Érica, 2010.
MANZANO, J, A; JUNIOR, R, A. Java 7 - Programação de Computadores: Guia Prático de Introdução, Orientação e Desenvolvimento. 1a ed., Érica, 2011.
NETO, O. Entendendo e Dominando o Java. 3a ed. Digerati Books, 2009. SIERRA, K; BATES, B. Use a Cabeça! JAVA. 2a Ed., STARLIN ALTA CONSULT, 2007.
SILVEIRA, P; TURINI, R. Java 8 Prático. 1a ed., Casa do Código, 2014.

Componente Curricular: Metodologia Científica			
Carga Horária: 36 horas		Período Letivo: 3º Semestre	
Ementa			
Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.			
Bibliografia Básica			
MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. OLIVEIRA NETTO, A. A. de; MELO, Carina de (Colab.). Metodologia da pesquisa científica: guia pratico para apresentacao de trabalhos academicos. 3. ed. rev. e atual. Florianopolis: Visual Books, 2008.			
W AZLAWICK, R. S. Metodologia de pesquisa para Ciência da Computação. Rio de Janeiro: Campus, 2009.			
Bibliografia Complementar			
BAUER, M. W. ; GASKELL, G. (Org.). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2008.			
CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. GARCEZ, L. H. do C.. Técnica de redação o que é preciso saber para bem escrever. São Paulo: M. Fontes, 2008. GIL, A. C.. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
ISKANDAR, J. I.. Normas da ABNT comentadas para trabalhos científicos. 3. ed. rev atual. Curitiba: Juruá, 2008.			

Componente Curricular: Interface Humano Computador			
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 4º Semestre	C.H. Extensão: 8h
Ementa			
Princípios Básicos da Interação Homem-Computador. Fundamentos Teóricos em IHC. Ergonomia de Software. Usabilidade. Acessibilidade. Projeto de Interfaces. Avaliação de Interfaces.			
Bibliografia Básica			
KRUG, S.. Não me faça pensar: Uma abordagem de bom senso à usabilidade na web. 2ª. ed. Market Books, 2008. NIELSEN, J.. Usability engineering. Amsterdam: Morgan Kaufmann, 1993			
OLIVEIRA NETTO, A. A. Modelagem e gerência de interfaces. Florianópolis: VisualBooks, 2004.			
Bibliografia Complementar			
BARBOSA, S.D.J.; SILVA, B.S. Interação Humano-Computador. Editora Campus-Elsevier, 2010. CYBIS, W.; HOLTZ, A. B.; FAUST, Richard. Ergonomia e Usabilidade. Rio de Janeiro: Novatec, 2007. NIELSEN, J.; BUDI, R.. Mobile usability. 1 ed., 2012.			
OLIVEIRA NETTO, A. Interação Humano Computador: modelagem e gerência de interfaces com o usuário. Florianópolis: VisualBooks, 2004.			
PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H.. Design de interação : além da interação homem-computador, Bookman, 2005.			

Componente Curricular: Redes de Computadores I			
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 4º Semestre	C.H. Extensão: 8h
Ementa			
Conceitos de redes de computadores. Classificação das redes quanto às topologias, área de cobertura. Modelos de Referência de redes: OSI e TCP/IP. Sistema de camadas. Redes ponto-a-ponto e com elemento concentrador. Componentes de hardware de uma rede. Camadas do modelo TCP/IP, seus princípios, serviços e protocolos.			
Bibliografia Básica			
COMER, D. E.. Interligação de Redes com TCP/IP. 5 edição. Campus, 2006.			
KUROSE, J. F.; ROSS, K. W.. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. Pearson AddisonWesley, 2010.			
TANENBAUM, A. S.. Redes de Computadores. Rio de Janeiro, Campus, 2011.			
Bibliografia Complementar			

BRISA. Gerenciamento de Redes - Uma Abordagem de Sistemas Abertos. Makron Books, 1992. FOROUZAN, B.A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. 4ª Edição. Bookman, 2009.
SOARES, L. F. G. et al.: Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs, às Redes ATM. Última edição. Editora Campus, 2001.
SOUSA, Lindeberg B. Redes de computadores: dados, voz e imagem. São Paulo: Érica, 2000. SPURGEON, C. E. Ethernet: o guia definitivo. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Componente Curricular: Inovação Tecnológica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa	
Inovação Tecnológica: definição e perspectiva. O processo de inovação tecnológica. Criação e disseminação de tecnologia. Adoção e implementação de tecnologia – o contexto da mudança. Previsão e Avaliação do avanço tecnológico em computação e comunicação. Análise do contexto mundial da tecnologia e inovação. Fomento à inovação tecnológica.	
Bibliografia Básica	
ANDREASSI, T. Gestão da Inovação Tecnológica. Coleção Debates em Administração. São Paulo: ed. Thomson Learning, 2007. PELAEZ, V.; SZMRECSANYI, T. (Org.). Economia da Inovação Tecnológica. São Paulo: Hucitec-Ordem dos Economistas do Brasil, 2006. WEISZ, Joel. Projetos de inovação tecnológica: planejamento, formulação, avaliação, tomada de decisões. Brasília: IEL, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BESSANT, J.; PAVITT, K.; TIDD, J.. Gestão da Inovação. 3ª. Ed. São Paulo: Artmed, 2008. DAU, Ralph.; MBC/FINEP/MCT. Manual de Inovação. Brasília: MBC, 2008. MBC/FINEP. Kit metodológico para a Inovação Empresarial. Brasília: MBC, 2008. MATTOS, J. R. L. de; GUIMARÃES, L.S. Gestão da Tecnologia e Inovação. São Paulo: Saraiva, 2005. MOREIRA, D.A.; QUEIROZ, A. C. S. (coords.). Inovação Organizacional e Tecnológica. São Paulo: Thomson, 2007.	

Componente Curricular: Programação para Dispositivos Móveis			
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 4º semestre	C.H. Extensão: 8h
Ementa			
Evolução da telefonia móvel aos dispositivos atuais. Fundamentos da computação móvel. Noções de arquitetura de dispositivos móveis. Programação para dispositivos móveis. Componentes gráficos. Eventos. Persistência de dados.			
Bibliografia Básica			
LECHETA, P, R. Google Android: Aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3ª ed., Novatec, 2013. OGLIARI, R, S; BRITO, R, C. Android: Do básico ao Avançado. 1a ed., Ciência Moderna, 2013. FILHO, L, C, Q. Desenvolvendo seu Primeiro Aplicativo Android. 1a ed., Novatec, 2013.			
Bibliografia Complementar			
DEITEL, H; et al. Android Para Programadores: Uma Abordagem Baseada em Aplicativos. 1a ed., BOOKMAN COMPANHIA ED, 2012. MEDENIEKS, Z; et al. Programando o Android. 2a ed., Novatec, 2012. LEE, W, M. Introdução ao Desenvolvimento de Aplicativos para o Android. 1a ed., Ciência Moderna, 2011. FRIEZEN, J; SMITH, D. Receitas Android – Um abordagem para resolução de problemas. 1a ed., Ciência Moderna, 2012. MONK, S. Projetos Com Arduino e Android. 1a ed., Bookman, 2013.			

Componente Curricular: Programação III		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 4º Semestre
Ementa		
Desenvolvimento de GUI (Interface Gráfica do Utilizador). Conexão com banco de dados. Criação de tabelas. Inserção de registros. Consultas e relatórios e multithreading.		
Bibliografia Básica		
SILVA, M. S.. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2010. SOARES, W. PHP 5 - Conceitos, Programação e Integração com Banco de Dados. 4. Ed. São Paulo: Érica, 2004. XAVIER, F. S. V. PHP: do básico à orientação a objetos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.		
Bibliografia Complementar		
BOWERS, M.. Profissional Padrões de Projetos com CSS e HTML. Alta Books, 2008. BUDD, A.; MOLL, C.; COLLISON, S.. Criando páginas web com CSS: soluções avançadas para padrões WEB. São Paulo: Pearson, 2008. FREEMAN, E.; FREEMAN, E.. Use a Cabeça HTML com CSS e XHTML. Alta Books. 2 ed., 2008. MAZZA, L.. HTML5 e CSS3: Domine a web do futuro. São Paulo: Casa do Código, 2014. SOARES, L.; AUGUSTO, B. Aprendendo a Linguagem PHP. 1. Ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.		

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Redes de Computadores		
Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Conhecimentos de tecnologias e produtos de redes de computadores da atualidade.		
Bibliografia Básica		

MAURO, D. R. SNMP Essencial. Rio de Janeiro: Campus, 2001. STALLINGS, W., "SNMP, SNMPv2, SNMPv3 and RMON 1 and 2". 3rd Edition: Addison, 1999. TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. 5a. edição. Campus, 2011.
Bibliografia Complementar
COMER, D. E.. Interligação de Redes com TCP/IP. 5 Edição. Campus, 2006. FOROUZAN, B.A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. 4ª Edição. Bookman, 2009 SOARES, L. F. G. et al.: Redes de Computadores: Das LANs, MANs e WANs, às Redes ATM. Última edição. EditoraCampus, 2001 SOUSA, Lindeberg B. Redes de computadores: dados, voz e imagem. São Paulo: Érica, 2000.SPURGEON, Charles E. Ethernet: o guia definitivo. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Engenharia de Software		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 5° semestre
Ementa		
Gestão de Projetos de Software. Qualidade de Software: Normas e Modelos de Qualidade. Teste de Software: Fases da atividade de teste Técnicas e critérios de Teste.		
Bibliografia Básica		
PRESSMAN, R.S. Engenharia de Software . Uma Abordagem Profissional - 7ª ed. Mc Graw H. , 2011 .SOMMERVILLE, I.. Engenharia de Software. 9ª ed. Pearson, 2011. WAZLAWICK, R. S., Análise e projeto de sistemas de informação orientado a objetos. 2 ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2011.		
Bibliografia Complementar		
AMBLER, S. W. Modelagem ágil: Práticas eficazes para a programação eXtrema e o processo unificado. Bookman, 2008. DELAMARO, M. E. ; MALDONADO, J.C. ; JINO, M.. Introdução ao teste de software. 1ed. Rio de Janeiro - RJ. : EditoraCampus, 2007. GUEDES . G. T. A. UML 2: Guia Prático. Novatec. 2 ed., 2014 KNIBERG, Scrum e XP direto das trincheiras. Como nós fazemos Scrum. Free online edition. Disponível em: http://www.urisan.tcche.br/~pbetencourt/engsoftIII/ScrumXPDiretodasTrincheiras.pdf . Acessado em 10-2014. ROCHA, A. R; MALDONADO, J. C.; WEBER, K. C. Qualidade de software : teoria e prática. São Paulo: Prentice-Hall, 2001.		

Componente Curricular: Software Livre	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 5° semestre
Ementa	
Filosofia e conceitos de software livre. Tendências no mundo da informática. Sistema operacional livre (instalação, configuração, comandos e aplicativos básicos). Desenvolvimento de software usando software livre, Shell Script.	
Bibliografia Básica	
MAGRIN, M. H. . Guia do profissional Linux. Editora Universo dos Livros. Linux O Guia Essencial . 2007. MORIMOTO. C. Servidores Linux. Guia Prático. Editora Sulina. 2008. ADILSON, R. B.. LINUX Fundamentos, Prática & Certificação LPI. 2010	
Bibliografia Complementar	
MOTA FILHO, J. E.. Descobrimos o Linux, 3a edição. Editora Novatec. 2012. NAKAMURA, E. Ti.; GEUS, Paulo Lício de. Segurança de redes em ambientes cooperativos. Editora Novatec, 2007 NEVES, J. C.. Programação Shell Linux, 8a edição. Editora Brasport, 2010. ANDRÉ, S. F. D. LINUX do Básico aos Servidores Ed. Visual Books, 2005. MOISÉS, P. A. .Linux Modo Texto para Profissionais Ed. Visual Books,2006.	

Componente Curricular: Projetos Científicos e Tecnológicos		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 5° Semestre
Ementa		
Conceitos sobre gerenciamento de Projetos. O ciclo de vida de projetos. Uso de Ferramentas para Gerenciamento de Projetos. Áreas de Gerenciamento de Projetos: Integração. Escopo. Tempo. Custos. Qualidade. Recursos Humanos. Comunicações. Riscos. Aquisições. Laboratório de projetos.		
Bibliografia Básica		
MEDINA, M; FERTIG, C. Fundamentos de Metodologia científica. 3a ed., Pearson Prentice Hall, 2007.CERVO, A, L. et al. Metodologia científica. 6ª ed., Pearson Prentice Hall, 2007. DRUCKER, P. Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios. Cengage Learning, 2008.		
Bibliografia Complementar		
COSTA, S, F. Método Científico: Os caminhos da investigação. HARBRA, 2001.BRESSANT, J. Inovação. Publifolha, 2010. CITA, M. Ser + Com criatividade e Inovação. Ser Mais, 2012. CITA, M. 4Cs: Para Competir com Criatividade e Inovação. 1a ed., Ser Mais, 2012. MOTA, R; SCOTT, D. Educando para INOVAÇÃO e aprendizagem independente. 3a ed., Campus, 2013.		

Componente Curricular: Programação IV		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 5° Semestre

Ementa
Desenvolvimento de sistemas estruturado segundo o padrão MVC (Model-View-Controller).
Bibliografia Básica
DAVIS, M. E.; PHILLIPS, JON A. Aprendendo php e mysql. Alta books, 2008. NIEDERAUER, J.. Web Interativa com ajax e php. Novatec, 2007.
XAVIER, F., S. V. PHP: do básico à orientação a objetos. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
Bibliografia Complementar
CONVERSE, T.; PARK, J. PHP 4 - A Bíblia. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
NIEDERAUER, J.. Desenvolvendo websites com PHP Aprenda a criar websites dinâmicos e interativos com PHP e banco de dados. São Paulo: Novatec, 2010.
NIEDERAUER, J.. PHP para quem conhece PHP: recursos avançados para a criação de websites dinâmicos. 3. ed. São Paulo: Novatec, c2008.
SOARES, L.; AUGUSTO, B. Aprendendo a Linguagem PHP. 1. Ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. ZERVAAS, Quentin. Practical web 2.0: applications with PHP. Berkeley, CA: Apress, c2008.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso I		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 36h	Período Letivo: 5º Semestre
Ementa		
Orientação teórico-metodológica para planejamento, organização e desenvolvimento do projeto do TCC I. Orientação para a escrita e apresentação do projeto. Elaboração e entrega do Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso.		
Bibliografia Básica		
SEVERINO, A. J.. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed. São Paulo: Cortez, 1996. CERVO, A. L. e BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4ª ed. São Paulo: Makron, 1997.		
BARROS, A. J.P. de e outros. Fundamentos de metodologia: um guia de iniciação científica. São Paulo: Makron, 1996.		
Bibliografia Complementar		
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12225: informação e documentação: lombada: apresentação. Rio de Janeiro, 2004.		
LAKATOS, Eva M. e outros. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1995. RUIZ, J. J. A. Metodologia científica: um guia para eficiência nos estudos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.		
SALOMON, D. V.. Como fazer uma monografia. 9ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.		
SILVA, J. M. da; SILVEIRA, Emerson Sena da. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. 4. ed. Juiz de Fora: Templo, 2005.		

Componente Curricular: Governança de Tecnologia da Informação		
Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Governança corporativa e Governança de TI. Alinhamento entre GC e GTI. Fundamentos da Governança de Tecnologia da Informação. Planejamento e Gestão Estratégica de TI. Ferramentas de análise estratégica. Matriz, arquétipos e decisões em GTI. Modelos e frameworks de suporte à Governança de TI: ITIL e Cobit. PDTI - plano diretor de tecnologia da informação: conceito, fases e elaboração.		
Bibliografia Básica		
FERNANDES, A. A.; ABREU, V. F. Implantando a Governança de TI. Editora Brasport, 4ª ed. , 2014. FREITAS, M. A. S. Fundamentos do Gerenciamento de Serviços de TI. Editora Brasport, 2ª ed. 2013. WEILL, P.; ROSS, J. Governança de Tecnologia da Informação. Editora Makron Books, 2005.		
Bibliografia Complementar		
BRASIL.. Ministério da Ciência e Tecnologia. Tecnologia da informação: Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade em Software. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: PBQP Software, 2006.		
WEILL, P.; ROSS, J. W. Governança de TI tecnologia da informação: Como as empresas com maior desempenho administram os direitos decisórios da TI na busca de resultados superiores; São Paulo: M. Books, 2005.		
COUGO, P. S. ITIL: Guia de implantação. 1ª ed. Rio de Janeiro: Campus Editora, 2013.		
LAHTI, C. B.; PETERSON, R.. Sarbanes-Oxley: Conformidade de TI Usando COBIT e Ferramentas Open Source. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006.		
MAGALHÃES, I. L.; PINHEIRO, W. B.. Gerenciamento de Serviços de TI na Prática: Uma abordagem com base na ITIL. São Paulo: Novatec, 2007.		

Componente Curricular: Direito		
Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h	Período Letivo: 6º Semestre
Ementa		
Tratamento e privacidade dos dados. Acesso não autorizado a recursos computacionais. Especificidade do Direito; origem, conceitos fundamentais. Ramos do Direito. Aspectos jurídicos da Internet e comércio eletrônico. Direitos Autorais. Responsabilidade civil e penal sobre a tutela da informação. Regulamentação do trabalho do profissional da informática. Legislação relativa aos direitos de defesa do consumidor. Considerações sobre contratos de prestação de serviços. Sanções penais. Definição e conceito de Educação Ambiental em TI.		
Bibliografia Básica		
ROVER, A.J. (org.). Direito e Informática. SP: Manole, 2004.		
ROVER, A. J. (org.). Direito, Sociedade e Informática: limites e perspectivas da vida digital. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.		
ROVER, A.J.. Informática no direito: inteligência artificial, introdução aos sistemas especialistas legais, Curitiba: Juruá, 2001.		

Bibliografia Complementar

CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da internet. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.
 PAESANI, Líliliana Minardi. Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 PAESANI, Líliliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
 BRASIL...; AMELIA, Ana. SENADO FEDERAL. Código civil brasileiro e legislação correlata. Brasília: [s.n.]. JESUS, Damásio de. Código Penal Anotado. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Componente Curricular: Cibersegurança

Carga Horária: 36 horas **C.H. EaD:** 18h **Período Letivo:** 6º semestre

Ementa

Segurança de sistemas. Análise de risco. Planos de segurança. Auditoria de sistemas. Tipos de ameaças. Plano de Contingência. Controles de Acesso. Gestão de Segurança da Informação. Criptografia.

Bibliografia Básica

CARUSO, C. A. A.; STEFFEN, F. D.. Segurança em informática e de informações. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: SENAC, 2006.
 SCHMIDT, P.; SANTOS, J. L. dos, ARIMA, C. H.. Fundamentos de Auditoria de Sistemas. Rio de Janeiro, Atlas, 2006. SÊMOLA, M. Gestão da Segurança da Informação - Uma Visão Executiva. São Paulo: Campus, 2003.

Bibliografia Complementar

CAMPOS, A. Sistema de Segurança da Informação: Controlando os Riscos. 2A ed. Florianópolis: Visual Books, 2007. GIL, A.. Auditoria de Computadores. São Paulo: Atlas, 2000.
 NAKAMURA, E. T.; GEUS, P. L. de. Segurança de redes em ambientes cooperativos. Editora Novatec, 2007. STALLINGS, W.. Criptografia e Segurança de Redes. 4ª ed. Pearson Education, 2008.
 WENDT, E.; JORGE, H. V. N. Crimes Cibernéticos: ameaças e procedimentos de investigação. 2a ed. Brasport, 2013.

Componente Curricular: Ética Profissional

Carga Horária: 36 horas **Período Letivo:** 6º Semestre

Ementa

Ética como área da filosofia. Fundamentos antropológicos e morais do comportamento humano. Tópicos de ética na História da Filosofia Ocidental: problemas e conceitos fundamentais da moralidade. Relações humanas na sociedade contemporânea: Intolerância e Educação para a diversidade; Educação em direitos humanos. Ética aplicada: Ética empresarial e Ética profissional. Código de ética profissional.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, M. Araújo de. Ética e sociabilidade. São Paulo: Loyola, 1993.
 OLIVEIRA, M. Araújo de. Ética e racionalidade moderna. São Paulo: Loyola, 1993. VALLS, Álvaro L. M - O Que é a Ética. SP. Brasiliense, 1998.

Bibliografia Complementar

APPEL, K. O.. Estudos de Moral Moderna. São Paulo. Ed. Vozes, 1994.
 ARENDT, H.. A condição humana, Tradução Roberto Raposo, Rio de Janeiro: Forense-universitária, 1983. ARISTÓTELES. Tópicos. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. A. Pickard. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
 CHAUÍ, M.. Convite à filosofia. Editora Ática. São Paulo. 3ª edição, 1995.
 NIETZSCHE, F.. Genealogia da Moral. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Componente Curricular: Empreendedorismo

Carga Horária: 36 horas **Período Letivo:** 6º Semestre

Ementa

História da Gestão e Empreendedorismo. Conceitos de Empreendedorismo. Perfil do empreendedor e do Executivo. Quem é empreendedor. O que é ser executivo. O que é ser Administrador. Desenvolvimento das capacidades dos executivos. Busca de oportunidade e iniciativa. Análise de risco. Plano de negócios. Busca de informações. Qualidade e eficiência. Persistência e comprometimento. Plano de marketing. Planejamento e monitoramento. Tópicos atuais em Empreendedorismo. Tendências em empreendedorismo, gestão e o futuro da profissão.

Bibliografia Básica

BIRLEY, S.; MUZYKA, D. F. Dominando os desafios do empreendedor. São Paulo: Makron Books, 2001. DORNELAS, J. C. A.. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
 PINCHOT, G.; PELLMAN, R.. Intra-empreendedorismo na prática: um guia de inovação nos negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Bibliografia Complementar

BRITTO, F.; WEVER, L.. Empreendedores brasileiros: vivendo e aprendendo com grandes nomes. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
 DORNELAS, J. C. A.. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001. DRUCKER, P. F. Administração em tempos de grandes mudanças. São Paulo: Pioneira, 1995.
 HISRIC, R. D.; PETERS, M. P. Empreendedorismo. 5. ed., Porto Alegre: Bookman, 2004.
 PINCHOT III, G.. Intrapreneuring: por que você não precisa deixar a empresa para tornar-se um empreendedor. São Paulo: Harbra, 1989.

Componente Curricular: Trabalho de Conclusão de Curso II		
Carga Horária: 72 horas	C.H. EaD: 36h	Período Letivo: 6º Semestre
Ementa		
Acompanhamento do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso. Orientação para a escrita e apresentação do trabalho final. Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão do Curso II.		
Bibliografia Básica		
BARROS, Aidil J.P. de e outros. Fundamentos de metodologia: um guia de iniciação científica. São Paulo: Makron, 1996.		
CERVO, A. L. e BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4ª ed. São Paulo: Makron, 1997.		
SEVERINO, Antônio A. JoaquimJ.. Metodologia do trabalho científico. 20ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.		
Bibliografia Complementar		
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12225: informação e documentação: lombada: apresentação. Rio de Janeiro, 2004.		
LACATOS, E. M. e outros. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.		
RUIZ, J. A. Metodologia científica: um guia para eficiência nos estudos. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.		
SALOMON, D. V.. Como fazer uma monografia. 9ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.		
SILVA, J. M. da; SILVEIRA, E. S. da. Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas. 4. ed. Juiz de Fora: Templo, 2005.		

4.15.2. Componentes curriculares eletivos

Componente Curricular: Segurança no Trabalho	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Identificação de riscos nos locais de trabalho (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes). Risco no trabalho com computadores (LER/DORT). Postura correta no trabalho. Exercícios para usuários de computadores. Fadiga visual. Ergonomia no trabalho em escritórios. Direitos e deveres dos trabalhadores com relação a saúde e segurança do trabalho. Formas de prevenção e combate a incêndio. Primeiros socorros. Riscos psicossociais.		
Bibliografia Básica		
DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez, 1987.		
GRANDJEAN, E. Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 1998.		
IDA, I. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.		
Bibliografia Complementar		
CAMPOS, V. F. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. Belo Horizonte: Ed. de Desenvolvimento Gerencial, 2001.		
DELA COLETA, José Augusto. Acidentes de trabalho. São Paulo: Atlas, 1989.		
GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde do trabalho. São Paulo: LTr, 2000.		
NORMAS REGULAMENTADORAS. Segurança e medicina do trabalho. 14.ed. São Paulo: Atlas, 1989.		
ZOCCHIO, Álvaro. Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2001		

Componente Curricular: Informática na Educação	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Análise e organização de ambientes de aprendizagem informatizados, com base nos princípios que norteiam o processo de aprender. Familiarização com softwares gerais livres e outros meios informatizados disponíveis no mercado, incluindo a exploração dos principais recursos que eles oferecem. Levantamento e análise de meios de busca de dados e de softwares específicos à área objeto de estudo de determinada licenciatura, tendo em vista sua possível utilização no processo de ensinar/aprender. Desenvolvimento de projetos de aprendizagem em ambientes informatizados.		
Bibliografia Básica		
CARNEIRO, R.. Informática na Educação: representações sociais do cotidiano. 2.ed. Cortez, 2002.		
COX, K. K.. Informática na Educação Escolar. São Paulo: Campinas, 2003.		
VALENTE, J. A. e FREIRE, F. M. P.. Aprendendo para a vida: os computadores na sala de aula. Cortez, 2001.		
Bibliografia Complementar		
ALMEIDA F. Educação e Informática. Editora Cortez, 1988.		
FAGUNDES, L., SATO, L. e MAÇADA, D. Aprendizes do futuro: as inovações já começaram! Coleção Informática para a mudança na educação. Secretaria de Educação à Distância, MEC, MCT, Governo Federal, 1999.		
MORAES, ALMEIDA, GALVÃO. Informática na Educação. DP&G, 2000.		
REVISTAS especializadas em Informática (Informática na educação: teoria & prática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul), 2013.		
TAJRA, FEITOSA. Informática na Educação. Editora: Erica, 2012.		

Componente Curricular: Implantação de Servidores	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Análise da implantação de um servidor. Estudo da implantação dos diferentes tipos de serviços de um servidor.		

Bibliografia Básica
BATTISTI, J., SANTANA, F. Windows 2008 Server – Guia de estudos completo. ed. Bookman, 2009. RUEST, N.; RUEST, D.; HOLME, D. Configuração Do Windows Server 2008. Bookman. 2009.
SMITH, R. W. Redes Linux Avançadas. Ciência Modern, 2003.
Bibliografia Complementar
CARMONA, T. Guia Do Administrador De Redes Linux. Digerati, 2005.
Guia Técnico de Redes Windows. Equipe Digerati Books, 2009. KUROSE, J. F; ROSS, K. W. Redes De Computadores E A Internet. Addison Wesley. 5ª Edição, 2010. TANENBAUM, A. S.. Sistemas Operacionais Modernos. 2ª ed., Prentice Hall Brasil, 2007.
TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S.. Sistemas Operacionais, Projeto e Implementação. 3ª ed., Bookman, 2008.

Componente Curricular: Computação Gráfica	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Manipulação de imagens. Fundamentos matemáticos de computação gráfica. Computação gráfica 2d. Computação gráfica 3d. Introdução ao estudo da computação gráfica bidimensional. Representação de objetos bidimensionais. Visualização de objetos. Interação gráfica. Estudo de bibliotecas Gráficas.		
Bibliografia Básica		
AZEVEDO, E.; CONCI, A.. Computação Gráfica: Teoria e Prática. Editora: Campus, 2003. BORGES, J. A.. Introdução às técnicas de computação gráfica 3D. Rio de Janeiro: SBC, 1988.		
COHEN, M.; MANSSOUR, I.. OpenGL - Uma Abordagem Prática e Objetiva. São Paulo: Novatec, 2006.		
Bibliografia Complementar		
RIBEIRO, Marcello Marinho; MENEZES, Marco Antonio Figueiredo. Uma breve introdução à computação gráfica. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2010.		
FOLEY, J. D.; VAM DAM, A.; FEINER, S. K.; HUGHES, J. F. Computer graphics: principles and practice. 2. ed. Addison-Wesley, 1992.		
HARRINGTON, S. Computer graphics: a programming approach. New York : McGraw-Hill, 1987. LATHROP, Olin. The way computer graphics works. New York, NY: John Wiley Sons, 1997.		
WATT, A. 3D Computer graphics. 2. ed. Reading : Addison-Wesley, 1993.		

Componente Curricular: Inteligência Artificial	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Conceitos sobre orientação a agentes. Estudo de algoritmos de busca para resolução de problemas. Apresentação das diferentes abordagens para representação de conhecimento. Apresentação de técnicas de geração automática de planos. Estudo de técnicas de aprendizagem automática.		
Bibliografia Básica		
BITTENCOURT, G., Inteligência Artificial - Ferramentas e Teorias. Editora de UFSC, 2001. FERNANDES, A. M. da R., Inteligência Artificial - Noções Gerais. Editora Visual Books, 2003. RUSSELL, S., NORVIG, P., Inteligência Artificial. Editora Campus, 2004.		
Bibliografia Complementar		
DAVIS, LAURENCE. HandBook of genetic algorithms, 1991.		
HAYKIN SIMON. Redes Neurais: princípios e prática. Bookman, 2001		
LUGER, G. F., Inteligência Artificial - Estruturas e Estratégias para a Solução de Problemas Complexos, 4ª Edição. Editora Bookman, 2004;		
NILSSON, NILS. Artificial Intelligence: a new synthesis, 1998.		
RICH, E., KNIGHT, K., Inteligência Artificial. Editora Makron Books, 1993.		

Componente Curricular: Desenvolvimento WEB I	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Desenvolvimento de sites focado no front-end. HTML. Modelo DOM. CSS. Noções de Javascript.		
Bibliografia Básica		
FREEMAN, E.; FREEMAN, E.. Use a Cabeça! HTML com CSS e XHTML. Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. GOODMAN, Danny; VIEIRA, Daniel. JavaScript: a bíblia. Rio de Janeiro: Campus, 2001.		
MANZANO, J. A. N. G., DE TOLEDO, S. A. Guia de Orientação e Desenvolvimento de Sites. 2a ed. São Paulo: Érica, 2010.		
Bibliografia Complementar		
BOOKS, Núcleo Técnico e Editorial Makron. HTML: passo a passo lite. São Paulo: Makron Books, 1999. MAZZETTI, Gerardo; MINK, Carlos. HTML 4 com XML. São Paulo: Makron Books, 2000.		
MCLAUGHLIN, B. Use a Cabeça! AJAX. 1ª ed., Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. YNEMINE, Silvana Tauhata. Conhecendo o JavaScript. Florianópolis: Visual Books, 2002. VALENTINE, Chelsea; MINNICK, Chris. XHTML. Rio de Janeiro: Campus, 2001.		

Componente Curricular: Desenvolvimento WEB II	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Linguagem Back-end para programação Web. Elaboração de sites dinâmicos.		
Bibliografia Básica		

DEITEL, H. M., DEITEL, P. J., LISTFIELD, J., NIETO, T. R., YAEGER, C., ZLATKINA. M. C# Como Programar. São Paulo: Pearson Makron Books, 2003. SHARP, J. Microsoft Visual C# 2008: passo a passo. Porto Alegre: Bookman, 2008. ROBINSON, S. R. et al. Professional C# Programando. São Paulo: Pearson Makron Brooks, 2004.
Bibliografia Complementar
BOOKS, Núcleo Técnico e Editorial Makron. HTML: passo a passo lite. São Paulo: Makron Books, 1999 +MAZZETTI, Gerardo; MINK, Carlos. HTML 4 com XML. São Paulo: Makron Books, 2000. MCLAUGHLIN, B. Use a Cabeça! AJAX. 1ª ed., Rio de Janeiro: Alta Books, 2006. VALENTINE, Chelsea; MINNICK, Chris. XHTML. Rio de Janeiro: Campus, 2001. YNEMINE, Silvana Tauhata. Conhecendo o JavaScript. Florianópolis: Visual Books, 2002.

Componente Curricular: Libras	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Legislação e inclusão. Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais, observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa.		
Bibliografia Básica		
CAPOVILLA, F. C. C. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingüe: Língua Brasileira de Sinais. 1 ed. São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. Introdução À Gramática de LIBRAS - Rio de Janeiro: 1997. TANYA A. F. LIBRAS em Contexto. 3 ed. Brasília: LIBREGRAF, 2004.		
Bibliografia Complementar		
BOTELHO, P. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Editora Autentica, Minas Gerais, 1998. BRASIL. Educação Especial: Língua Brasileira de Sinais. v. II. Série Atualidades Pedagógicas 4, MEC/SEE. 2 ed. 2000. FERREIRA-BRITO, L. Integração social & surdez. Rio de Janeiro, Babel, 1993. Fundamentos em fonoaudiologia, v.1: Linguagem. Rio de Janeiro, Guanabara, 1998. SKLIAR, C. (org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos. Porto Alegre, Mediação, 1999. STROBEL, K. Imagens do Outro sobre a Cultura Surda, Florianópolis, SC: UFSC, 2008.		

Componente Curricular: Tópicos Especiais em Computação Aplicada	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Disciplina com ementa flexível, abordando tópicos atuais de interesse à realização de ensino, pesquisa e extensão em Computação Aplicada.		
Bibliografia Básica		
BAZZO, Walter Antonio. Introdução à Engenharia: conceitos, ferramentas e comportamentos. 1a ed., Florianópolis, Ed. Da UFSC, 2007. BROOKSHEAR, J. Glenn. Ciência da Computação: uma visão abrangente. 7a ed., Porto Alegre, Bookman, 2005. FONSECA FILHO, C.. História da Computação: teoria e tecnologia. São Paulo, LTr Editora, 1999..		
Bibliografia Complementar		
CAPRON, H.L.; JOHNSON, J.A. Introdução à informática. 8. Ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2006. FEDELI, R. D. et al., Introdução à Ciência da Computação. São Paulo: Pioneira - Thomson Learning, 2003. 238p. FLOYD, Thomas L. Sistemas digitais: fundamentos e aplicações. 9. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. MEYER, Marilyn W.; BABER, Roberta; PFAFFENBERGER, Bryan. Nosso Futuro e o Computador. Porto Alegre: Bookman, 2000. NORTON, Peter. Introdução a informática. São Paulo, Makron Books, 1997..		

Componente Curricular: Tópicos avançados de desenvolvimento front-end	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Linguagem de script; Tipos primitivos, variáveis, operadores; Estruturas de decisão e estruturas de controle de fluxo; Funções; Document Object Model, elementos, métodos, eventos; Biblioteca JQuery.		
Bibliografia Básica		
Morrison, Michael. Use a Cabeça! JavaScript. Alta Books, 2008. Silva, Maurício Samy. JavaScript: Guia do programador. São Paulo: Novatec Editora, 2010. Sampaio, Cleuton. JavaScript de Cabo a Rabo: Aprenda a desenvolver aplicações usando somente a linguagem JavaScript, em múltiplas plataformas e dispositivos. 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2015.		
Bibliografia Complementar		
SILVA, M. S.. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2010. FREEMAN, E.; FREEMAN, E.. Use a Cabeça HTML com CSS e XHTML. Alta Books. 2 ed., 2008. CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E. RIVEST, R. L. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus, 1a Ed., 2002. FORBELLONE, A; EBERSPÄCHER, H. Lógica de Programação: A construção de algoritmos e estrutura de dados. 3a ed., Pearson Prentice Hall, 2005. Benedetti, Ryan; Cranley, Ronan. Use A Cabeça! jQuery. ed 1. Alta Books, 2013.		

Componente Curricular:	Programação para microcontroladores	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa			
Introdução a microcontroladores, histórico dos microcontroladores, Aplicações de microcontroladores, prototipação usando microcontroladores, plataformas de prototipação, família Arduino, atuadores e sensores.			
Bibliografia Básica			
MONK, Simon. Programação com Arduino: começando com Sketches. Bookman Editora, 2017.			
EVANS, Martin; NOBLE, Joshua; HOCHENBAUM, Jordan. Arduino em ação. Novatec Editora, 2013.			
MCROBERTS, Michael. Arduino Básico. 2a edição. Novatec Editora, 2015.			
Bibliografia Complementar			
MONK, Simon. Movimento, luz e som com Arduino e Raspberry Pi. Novatec Editora, 2016.			
DE OLIVEIRA, Sérgio. Internet das Coisas com ESP8266, Arduino e Raspberry Pi. Novatec Editora, 2017.			
STEVEN JR., LUIZ, Sergio Silva, ADAMSHUK, Rodrigo. Automação e Instrumentação Industrial Com Arduino - Teoria e Projetos. Editora Érica, 2015.			
MONK, Simon. Projetos com Arduino e Android: use seu smartphone ou tablet para controlar o Arduino. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. 202 p.			
MARTINS, N. A. Sistemas Microcontrolados. 1a ed. São Paulo: Novatec, 2005.			

Componente Curricular:	Fundamentos de projetos aplicados	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa			
Introdução a automação elementos de máquina, metodologia para o desenvolvimento de produtos, requisitos de operação e segurança em projetos e desenvolvimento de protótipos.			
Bibliografia Básica			
FREITAS, Marcos Antônio Arantes de; MENDONÇA, Roberlam Gonçalves de. Eletrônica básica. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 272 p.			
URBANETZ JUNIOR, Jair; MAIA, José da Silva. Eletrônica Aplicada. Curitiba: Base, c2010. 144 p.			
CHENG, Lin Chih; MELO FILHO, Leonel Del Rey de. QFD: desdobramento da função qualidade na gestão de desenvolvimento de produtos. 2. ed. rev. São Paulo: Blücher, 2010. xxvi, 539 p.			
Bibliografia Complementar			
TORRES, Gabriel. Eletrônica: para autodidatas, estudantes e técnicos. Rio de Janeiro: Novaterra, c2012. xvii, 433 p.			
GIER, Micael Bronzatti. Aprendendo a Programar em Arduino. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá. 2011. 48 p.			
SILVA, Arlindo et al. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. xviii, 475 p.			
MONK, Simon. Programação com Arduino: começando com Sketches. Bookman Editora, 2017.			
MCROBERTS, Michael. Arduino Básico. 2a edição. Novatec Editora, 2015.			

Componente Curricular:	Desenvolvimento rápido de <i>software</i>	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa			
Conceito de programação visual e componente de interface, manipulação de objetos e programação orientada a objetos em linguagem virtual, eventos sobre objetos de interface gráfica, desenvolvimento de interface, acesso a banco de dados e manipulação de dados.			
Bibliografia Básica			
CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E. RIVEST, R. L. Algoritmos: Teoria e Prática. Campus, 1a Ed., 2002.			
FORBELLONE, A; EBERSPÄCHER, H. Lógica de Programação: A construção de algoritmos e estrutura de dados. 3a ed., Pearson Prentice Hall, 2005.			
LOPES, A; GARCIA, G. Introdução à Programação: 500 Algoritmos Resolvidos. Elsevier, 2002.			
Bibliografia Complementar			
GRIPHITS, D; BARRY, P. Use a Cabeça! Programação. 1a Ed., Alta Books, 2010.			
CORMEN, T. H. et. al. Algoritmos: Teoria e Prática. Editora Campus, 2002.			
ZIVIANI, N.. Projeto de algoritmos com implementações em PASCAL e C. 2a ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2004.			
FURGERI, Sergio. Programação Orientada a Objetos – Conceitos e técnicas. Érica; Edição: 1. 2018.			
GRIPHITS, D; GRIPHITS, D. Use a Cabeça! C. 1a Ed., Alta Books, 2013.			

Componente Curricular:	Inglês para fins acadêmicos	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa			

Desenvolver conhecimentos em língua inglesa com foco no contexto acadêmico. Explorar a leitura e a produção de gêneros acadêmicos típicos, como resumo e artigo acadêmico, além de resenhas, ensaios, pôsteres e apresentações de trabalho em eventos. Construir conhecimentos sobre a identificação, compreensão e interpretação das relações entre o texto (aspectos lexicais e gramaticais) e seu contexto de produção e consumo.

Bibliografia Básica

SOUZA, A. G. F. Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. 2 ed. Barueri: Disal, 2010.
 SANTOS, Denise. Ensino de língua inglesa: foco em estratégias. Barueri: Disal, 2012. 343 p.
 REMANCHA ESTERAS, Santiago. Infotech: english for computer users. 4. ed. Cambridge: University Press, 2008. viii, 168 p. (Student's Book).
 CRUZ, Décio Torres; SILVA, Alba Valéria; ROSAS, Marta. Inglês com textos para informática. São Paulo: Disal, c2006. 189 p.

Bibliografia Complementar

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. H. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
 MURPHY, R. Essential Grammar in Use. São Paulo, Martins, 2010.
 RUNDELL, M. Macmillan English dictionary: for advanced learners. 2 ed. Oxford: Macmillan, 2007.
 TORRES, N. Gramática Prática da Língua Inglesa: O Inglês Descomplicado. São Paulo, Saraiva, 2007.
 MUNHOZ, R. Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura Modulo II. São Paulo, Textonovo, 2001.

Componente Curricular: Custos e finanças	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
---	--------------------------------	----------------------

Ementa

Conceitos Básicos. Oferta e Demanda. Macroeconomia. Microeconomia. O papel de finanças e a função da administração financeira. Sistema financeiro nacional e instituições financeiras. Análise econômico-financeira. Estrutura e Funcionamento da Empresa – Formas de concentração, tamanho e tipo de empresas – Análise da Empresa no setor e na economia do país – Elaboração Análise e controle orçamentário - Risco e Retorno - Custo de capital - Estrutura de Capital-Teoria de Portfolio (CAPM) - Valor presente do fluxo de caixa descontado- Risco Brasil, Risco de mercado e Risco de crédito - Aplicação de derivativos em valuation (Real Option).

Bibliografia Básica

BRIGHAM, Eugene F.. Fundamentos da Moderna Administração Financeira. Editora Campus, 1999.
 MARISLEI NISHIJIMA. Introdução à Economia: Princípios e Ferramentas. São Paulo: Prentice-Hall, 2004.
 ROSSETTI, J. P. Introdução à Economia. São Paulo : Atlas, 2003.

Bibliografia Complementar

GRAMBIAGI, Fabio. Economia Brasileira Contemporânea. Editora Campus, 2004.
 MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: Princípios de Micro e Macroeconomia. Editora Campus, 2001.
 PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Macroeconomia da Estagnação: Crítica da Ortodoxia Convencional no Brasil – Pós 1994. Editora 34, 2007
 PINHO, Diva Benevides. Manual de Economia. Editora Saraiva, 2006.
 SOUZA, Nilson Araujo. Economia Brasileira Contemporânea: de Getúlio a Lula. Editora Atlas, 2007.

Componente Curricular: Educação ambiental	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
--	--------------------------------	----------------------

Ementa

Consumo consciente (reduzir, reutilizar e reciclar). Lei dos crimes ambientais. Licenciamento ambiental (LP, LI, LO). Instrumentos de gestão ambiental. A questão ambiental na empresa. Programas de gestão ambiental. Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto do meio ambiente (EIA/RIMA). Auditorias ambientais (Certificação ISO). Caracterização de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos). Tipos de disposição final e tratamento de resíduos.

Bibliografia Básica

DONAIRE, D. Gestão ambiental na empresa. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
 MOURA, Luiz Antônio Abdalla. Qualidade e Gestão Ambiental. Juarez de Oliveira. 4a Ed., 2004.
 TACHIZAWA, Takeshy. Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa. 2a Ed. Atlas, 2004.

Bibliografia Complementar

BARBIERI, José Carlos. Gestão Empresarial – Conceitos, Modelos e Instrumentos. 1a Ed. Saraiva, 2004.
 DIAS, Genebaldo Freire. Educação ambiental. 3 ed. São Paulo, Ed. Gaia, 1994.
 FILHO, Antonio N. Barbosa. Segurança no trabalho e Gestão ambiental. 2 ed., Ed. Atlas, 2001.
 KINLAW, D. Empresa competitiva e ecológica. São Paulo: Makron Books. 1997.
 PHILIPPI JR., Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. Curso de Gestão Ambiental – Col. Ambiental. 1a Ed. Manole, 2004.

Componente Curricular: Gestão e governança de dados	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Conceitos da gestão de dados: dado, informação, conhecimento e sabedoria. Princípios de governança de dados. Gestão de arquitetura de dados, gestão de dados mestres e referência, gestão de qualidade de dados, gestão de dados moderna.		
Bibliografia Básica		
BARBIERI, CARLOS. Uma visão sintética e comentada do Data Management Body of Knowledge (DMBOK). Fumsoft – Belo Horizonte, 2013.		
BEIGHLEY, LYNN. Use a Cabeça SQL. Alta Books, 2008.		
HEUSER, C.A. Projeto de Banco de Dados. Serie Livros Didaticos, V.4. Bookman, 2009.		
SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistema de Banco de Dados. Campus, 2006.		
Bibliografia Complementar		
MACHADO, Felipe Nery R. Banco de Dados – Projeto e implementação. São Paulo: Érica, 2004.		
ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de Banco de Dados: Fundamentos e Aplicações. SP: Pearson, 2005.		
REGO, Bergson L. Gestão e Governança de Dados: promovendo dados como ativo de valor nas empresas. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.		
BARBIERI, Carlos. Governança de Dados: Práticas, conceitos e novos caminhos. Alta Books, ed 1a. 2019.		
BARBIERI, Carlos. Análise da pesquisa: o perfil das empresas brasileiras em gestão e govenança de dados. Belo Horizonte: Fumsoft, 2013.		

Componente Curricular: Aprendizagem de máquina básico	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Introdução a aprendizagem de máquina; python e bibliotecas básicas; fundamentos de treinamento supervisionado; redes neurais; redes convolucionais; redes recorrentes; aspectos práticos de machine learning; algoritmos.		
Bibliografia Básica		
Deep Learning with Python, François Chollet, MANNING, 2017.		
Deep Learning, Ian Goodfellow, Yoshua Bengio, Aaron Courville, the MIT Press, 2016.		
Geron, A.; Hands-On Machine Learning with Scikit-Learn and TensorFlow. O'Reilly 2o edição, 2019.		
Bibliografia Complementar		
McKinney, W., Kinoshita, L. A.; Python Para Análise de Dados: Tratamento de Dados com Pandas, NumPy e IPython. Novatec 1a edição, 2018.		
Grus, J. Data Science do zero: Primeiras Regras com o Python. Alta Books, 1a edição, 2016.		
Müller, A.C., Guido, Sarah; Introduction to Machine Learning with Python: A Guide for Data Scientists. O'Reilly Media, 1a edição; 2016.		
Burkov, A.; The Hundred-Page Machine Learning Book. Editora Andriy Burkov, 2019.		
Langr, Jakub e Bok, Vladimir. GANs in Action: Deep learning with Generative Adversarial Networks. Manning Publications, 1ª edição. 2019.		

Componente Curricular: Inclusão Digital	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Introdução a aprendizagem de máquina; python e bibliotecas básicas; fundamentos de treinamento supervisionado; redes neurais; redes convolucionais; redes recorrentes; aspectos práticos de machine learning; algoritmos.		
Bibliografia Básica		
BERGER, P. L.; LUCKMANN, T.A construção social da realidade Petrópolis: Vozes, 2003.		
CASTORIADIS, C.A instituição imaginária da sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.		
CAZELOTO, E. Inclusão digital: uma visão crítica São Paulo: SENAC, 2008.		
Bibliografia Complementar		
FELICIANO, Antônio A. Marcos M.; BROETTO, Renato R.. Programa de inclusão digital beija-flor. Florianópolis: Instituto Cepa/SC/SAR, 2004.		
FÓRUM NACIONAL, 16., 2004. Rio de Janeiro. Economia do conhecimento e inclusão social. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2004.		
SANTOS, Adroaldo A. Quintela Q.. Inclusão digital e desenvolvimento local no Brasil. In: Congresso Internacional del clad sobre la reforma estado y la Administración pública, 8., Panamá, 28-31 out.2003. [Anais do...] . Panamá: 2003. BARBOSA FILHO, Andre; CASTRO, Cosette. Comunicacao digital educacao, tecnologia e novos comportamentos. Sao Paulo: Paulinas, 2008.		
BARBOSA FILHO, Andre; CASTRO, Cosette; TOME, Takashi. Midias digiatais convergencia tecnologica e inclusao social. Sao Paulo: Paulinas, 2005.		

Componente Curricular: Desenvolvimento para IoT	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		

Introdução à IoT, Plataformas de Hardware. Tipos de sensores e atuadores. Simuladores. Plataformas de Software.
Bibliografia Básica
OLIVEIRA, S. Internet das Coisas com ESP8266, Arduino e Raspberry Pi. ISBN: 978-85-7522-581-3, 2017.
RAJKUMAR Buyya, Amir Vahid Dastjerdi. Internet of Things - Principles and Paradigms, Elsevier, 2016
GILCHRIST, A. Industry 4.0: The Industrial Internet of Things. 1st edition. ISBN-10: 1484220463.
Bibliografia Complementar
ROSE, Karen; Eldridge, Scott; CHAPIN Lyman. THE INTERNET OF THINGS: AN OVERVIEW; Understanding the Issues and Challenges of a MoreConnected World; October – 2015. Internet Society.
VERMESAN, O.; FRIESS, P. The Internet of Things & the Future of Innovation: How IoT Powered by Cloud Computing is Chaging Everything we know about Technology. 2014. River publishers.
UKHOPADHYAY, S.C. Internet of Things: Challenges and Opportunities. Springer Science & Business Media, 2014, 269 p.
SMITH, I. G. The Internet of Things 2012: New Horizons. CASAGRAS2, 2012. ISBN 0955370795.

Componente Curricular: Metodologias Ágeis	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Introdução às metodologias ágeis: princípios e valores das metodologias ágeis. Metodologias tradicionais x ágil.. ciclo de desenvolvimento ágil. Planejamento ágil. Práticas de frameworks ágeis. Exemplos de frameworks. Ferramenta para gerenciamento de projeto ágil.		
Bibliografia Básica		
PRESSMAN, R. S. Engenharia de Software . Uma Abordagem Profissional - 7ª ed. Mc Graw 2011.SOMMERVILLE, I.. Engenharia de Software. 9ª ed. Pearson. 2011.		
WAZLAWICK, R. S., Análise e projeto de sistemas de informação orientado a objetos. 2 ed. Rio de Janeiro : Else-vier, 2011.		
Bibliografia Complementar		
AMBLER, S. W. Modelagem ágil: Práticas eficazes para a programação eXtreme e o processo unificado. Bookman, 2008. DELAMARO, M. E. ; MALDONADO, J. C. ; JINO, M.. Introdução ao teste de software. 1ed. Rio de Janeiro - RJ. : Editora Campus, 2007.		
GUEDES . G. T. A. UML 2: Guia Prático. Novatec. 2 ed. 2014.		
KNIBERG, S. Scrum e XP direto das trincheiras. Como nós fazemos Scrum. Free online edition. Disponível em: http://www.urisan.tche.br/~pbatencourt/engsoftIII/ScrumXPDiretodasTrincheiras.pdf . Acessado em 10-2014.		
ROCHA, A. R.; MALDONADO, J. C.; WEBER, K. C. Qualidade de software : teoria e prática. São Paulo: Prentice-Hall, 2001.		

Componente Curricular: Laboratório de Banco de Dados	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Estudo sobre linguagens de definição e manipulação de banco de dados. SQL. Visão geral da definição de dados e de restrições de integridade, do projeto de funções e de rotinas armazenadas. Subconsultas. Prática sobre a criação e consulta de dados em SQL.		
Bibliografia Básica		
DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro Ed.:Editora Elsevier, 2004.		
HEUSER, C. A.. Projeto de Banco de Dados 6a. Ed. Editora Bookman. Porto Alegre 2009.		
NAVATHE, S.. E., RAMEZ E. Sistemas de Bancos de Dados 6a. Ed.: Editora Pearson, 2011.		
Bibliografia Complementar		
COUGO, P. S.. Modelagem conceitual e projetos de bando de dados. Rio de Janeiro: Campus, 1997.		
GILLENSON, M. L. Fundamentos de sistemas e gerência de banco de dados. Editora LTC, 2006.		
SILBERSCHATZ, A.. Sistema de banco de dados. São Paulo: Editora Campus, 2006.		
ELMASRI, R. E. Sistemas de bancos de dados São Paulo.: Editora Pearson, 2011.		
VELOSO, P.. Estrutura de Dados. Editora Campus, 1983.		

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Banco de Dados	Carga Horária: 36 horas	C.H. EaD: 18h
Ementa		
Mineração de Dados: Processo de Descoberta de Conhecimento (KDD) em base de Dados. Análise exploratória de dados. Técnicas de Data Mining. Data Mart e Datawarehouse.		
Bibliografia Básica		
DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. Rio de Janeiro Ed.:Editora Elsevier, 2004.		
HEUSER, C. A.. Projeto de Banco de Dados 6a. Ed. Editora Bookman. Porto Alegre 2009.		
NAVATHE, S.. E., RAMEZ E. Sistemas de Bancos de Dados 6a. Ed.: Editora Pearson, 2011.		
Bibliografia Complementar		
COUGO, P. S.. Modelagem conceitual e projetos de bando de dados. Rio de Janeiro: Campus, 1997.		
GILLENSON, M. L. Fundamentos de sistemas e gerência de banco de dados. Editora LTC, 2006.		
SILBERSCHATZ, A.. Sistema de banco de dados. São Paulo: Editora Campus, 2006.		
ELMASRI, R. E. Sistemas de bancos de dados São Paulo.: Editora Pearson, 2011.		
VELOSO, P.. Estrutura de Dados. Editora Campus, 1983.		

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação/ titulação	Instituição
1	Bernardo Henz	Computação/Doutor	UFRGS
2	Carlos Alexandre Silva dos Santos	Computação/Mestre	UNIPAMPA
3	Daniele Fernandes e Silva	Computação/Mestre	UFRGS
4	Edson Machado Fumagalli Junior	Geomática/Mestre	UFSM
5	Fabio Diniz Rossi	Computação/Doutor	PUCRS
6	Iverson Adão da Silva dos Santos	Computação/Mestre	FURG
7	Jaline Mombach	Engenharia Elétrica/Mestre	UNIPAMPA
8	Jiani Cardoso da Roza	Educação/Doutor	UFSM
9	Josiane Fontoura dos Anjos	Computação/Mestre	PUCRS
10	Marcelo Pedroso da Roza	Educação/Doutor	UFSM
11	Marcos Paulo Konzen	Engenharia de Produção/Mestre	UFSM
12	Rumenigüe Hohemberguer	Computação/Mestre	UNIPAMPA
13	Jorge Kraemer Stone	Ciências Contábeis/Mestre	Mestrado em Educação (PUC)
14	Nathalia Rodrigues Catto	Letras/Doutor	Letras / UFSM

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de

forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 3 anos. Nos cursos de Tecnologia, quando não houver entre os docentes um profissional da pedagogia para compor o NDE, pode ser prevista a participação de um profissional do Setor de Assessoria Pedagógica como membro consultivo, quando o NDE julgar necessário.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, com o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar Campus Alegrete conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	1 Bibliotecário

		1 Assistente em Administração 1 Auxiliar em Administração 1 Auxiliar de Biblioteca
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	3 Assistentes de Alunos 1 Assistente Social 2 Psicólogos 2 Nutricionistas 2 odontólogas 1 Médica 2 Técnicas em Enfermagem 1 cozinheiro
3	Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	1 Tradutor e Intérprete de Libras
4	Coordenação de Ações Afirmativas (CAA)	1 Técnica em Assuntos Educacionais
5	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	2 Assistente em Administração 1 Técnica em Assuntos Educacionais 1 Assistente de Aluno
6	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	1 Analista de Sistemas 3 Técnicos em Tecnologia da Informação
7	Assessoria de Comunicação do Campus Alegrete	1 jornalista
8	Coordenação de Orçamento e Finanças	3 Assistente em Administração 1 Técnico em Contabilidade
9	Coordenação de Produção	1 Veterinário
10	Coordenação de Extensão	1 Agrônoma
11	Setor de Estágio	1 Técnico em Agropecuária
12	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	1 Técnicos de Tecnologia da Informação 2 Técnicos de Laboratório/Área 1 Técnico em Laboratório 3 Técnicos em Agropecuária 1 Tratorista
13	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	2 Pedagogas 3 Técnicas em Assuntos Educacionais
14	Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1 contador 1 Assistente em Administração
15	Coordenação de Gestão de Pessoas	2 Assistente em Administração 1 Auxiliar em Administração
16	Unidade de Gestão Documental	1 Arquivista 1 Telefonista
17	Direção de Administração e Finanças	1 Auxiliar em Administração 1 Assistente em Administração
18	Coordenação de Almoxarifado	1 Operador de Máquinas
19	Coordenação de Infraestrutura	1 Engenheiro 1 Marceneiro
20	Coordenação de Licitação	1 Contador 1 Assistente em Administração
21	Coordenação de Patrimônio	1 Assistente em Administração 1 Operador de Máquinas Agrícolas

5.6. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

A Equipe Multidisciplinar é responsável por elaborar e/ou validar o material didático dos cursos de graduação, atuando também na concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância no IFFar.

Esta equipe conta com os professores responsáveis pelos conteúdos de cada disciplina e por outros profissionais da área da educação e da área técnica, de acordo com a IN n.º 07/2022.

5.6.1. Atividade de Tutoria

No âmbito do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o próprio professor da disciplina desenvolverá as funções da tutoria a distância de forma concomitante à docência. Nesse sentido, o professor/tutor deverá desempenhar as seguintes atribuições:

- I - Prestar assessoria contínua aos estudantes, facilitando o andamento da disciplina, desempenhando a função de mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação;
- II - Responsabilizar-se pela organização do AVEA e postagem das atividades de sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;
- III - Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Web ou videoconferências;
- IV - Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;
- V - Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- VI - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- VII - Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;
- VIII - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;
- IX - Participar na elaboração de materiais didáticos da sua disciplina para a modalidade a distância;
- X - Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;
- XI - Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;
- XII - Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica, monitorando o acesso e o desempenho destes;
- XIII - Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do componente curricular;

XIV - Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs e entregar ao coordenador do curso.

Os professores que ministram as disciplinas EaD ou híbridas têm experiência na modalidade de ensino a distância e participam de formação continuada sobre metodologias e tecnologias educacionais com vistas no desenvolvimento de práticas criativas e inovadoras que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem nessa modalidade.

O curso realizará avaliação periódica das atividades desenvolvidas na modalidade a distância através de seu NDE, integrando docentes, discentes e coordenação do curso com vistas ao aperfeiçoamento e no planejamento de ações necessárias à qualificação do processo formativo.

5.7. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus Alegre oferece aos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Campus Alegre do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca,

Pergamum, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Salas de aula com 25 carteiras, ar-condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	2
Auditório com a disponibilidade de 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones. (Uso em Conjunto)	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Informática: sala com 25 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	8
Laboratório de Informática (Redes de Computadores): sala com 25 computadores, bancadas, equipamento específicos, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor; multimídia.	1
Laboratório de Informática (Hardware): sala com 25 computadores, bancadas, equipamentos específicos, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor; multimídia.	1

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Ginásio de Esportes	1
Campo de Futebol 7	1
Academia de Musculação	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Sala da Coordenação	1
Sala de Reuniões	1
Atendimento psicopedagógico	1
Ambulatório	1
Consultório Odontológico	1

Sala do Napne	1
Consultório Médico	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 13.425, de 30 de março de 2017. **Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13425.htm -

obs.: manter apenas se o curso tem Prevenção e combate a incêndios e desastres como conteúdo obrigatório, por ser correlato à área de Engenharia e Arquitetura.

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação**. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79/2018, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. **Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências**. Disponível

em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

_____. Instrução Normativa n.º 06/2022, de 09 de maio de 2022. **Estabelece critérios e procedimentos para inclusão e validação de carga horária destinada a atividades de extensão no componente curricular "Atividades Complementares de Curso" dos cursos de graduação do Instituto Federal Farroupilha**.

Disponível

em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/31265/2a2357efec40c89230c29c398a839f1d>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 15, de 19 de agosto de 2022. **Regulamenta a curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.** Disponível em:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/33963/dbacd6c77e11e4ca7890d6a28ce8df48>.

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º. 47, de 26 de setembro de 2022. Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 15, de 19 de agosto de 2022, que **regulamenta a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.** Disponível em:

<https://iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/34024/eb13c7bfe83b48ddbd13f0b8e77aa118>.

8. ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-000 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

CONSIDERANDO:

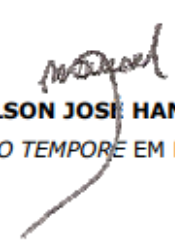
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete;
- o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Ensino.

RESOLVE:

- **Art. 1º – APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA – Campus Alegrete.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.


ADILSON JOSÉ HANSEL

REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA - Campus São



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Campus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Campus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Campus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Campus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Campus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Campus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Campus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Campus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Campus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

"**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Campus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

2
H R 22 E @ A m m 25 8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Bacharia

D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegre, de
acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -
D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U. de 24/08/2009.

III. **RESOLUÇÃO Nº 005/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os
Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegre;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente -
Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso
Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações,
Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus
Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico
em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente,
Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia
Agrícola - Câmpus Alegre; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet -
Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências
delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009,
regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem,
Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus
São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus
São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em
Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente
- Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa;
Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio
Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em
Engenharia Agrícola - Câmpus Alegre; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para
Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as
competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Ribeirão

30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Itaboraí

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

I. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão - Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

5
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Ribeirão

XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11
f 2.7 ed A Jm M JF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Reitoria

Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
BRS 11

• **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

13
2-2
A
J
899
DE
SE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14
[Assinaturas manuais]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERALE
FARMACOLOGIA
Bologna

Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO N° 30/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U.
pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

16
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Reitoria

XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

“- APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: "APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

23
RA
2.2
J. M.
de J. M.
W



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

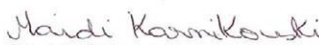

Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

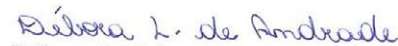
CONSELHEIROS:

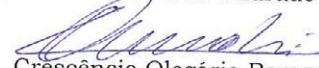
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*


Jaubert de Castro Menchik


Mairi Jähn Karnikowski


Tainan Massotti de Lima


Débora Letícia de Andrade


Criscêncio Olegário Ramagem Medeiros

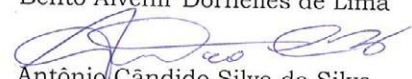
Darci Roberto Schneid *N/C*


Ana Rita Kraemer da Fontoura

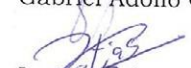

Marcelo Eder Lamb

Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

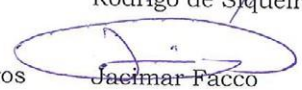

Bento Alvenir Dornelles de Lima

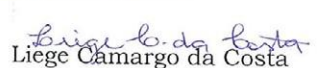

Antônio Cândido Silva da Silva


Gabriel Adolfo Garcia


Jovani Patias


Rodrigo de Siqueira Martins


Jacimar Facco


Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emilio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 003/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete - RS.

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 25

Periodicidade de Oferta: Anual

Carga horária total: 2060 horas

Regime Letivo: Semestral

Período mínimo de integralização: 6 semestres

Período máximo de integralização: 9 semestres

dr



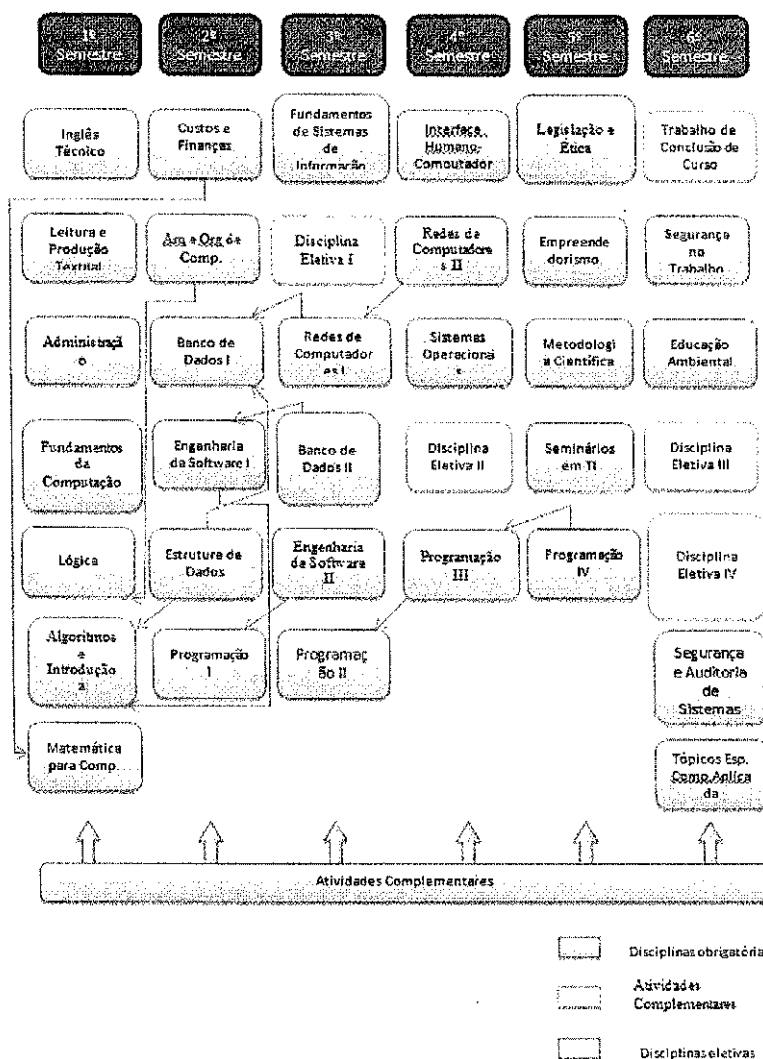
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
 Fone/FAX: (55) 3226 1603
 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA



Representação Gráfica do Processo Formativo:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
 Fone/FAX: (55) 3226 1603
 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Matriz Curricular:

Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
1º Semestre	INGTEC	Inglês Técnico	72		4	72
	LETEX	Leitura e Produção Textual	36		2	36
	ADM	Administração	36		2	36
	FUNDCOMP	Fundamentos da Computação	60	12	4	72
	LOG	Lógica	36		2	36
	ALGPROG	Algoritmos e Introdução à Programação	24	48	3	72
	MTCOMP	Matemática para Computação	36		2	36
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
2º Semestre	ECOFIN	Custos e Finanças	36		2	36
	ARQCOMP	Arquitetura e Organização de Computadores	72		4	72
	BDADOS I	Banco de Dados I	48	24	4	72
	ENGSOFT I	Engenharia de Software I	72		4	72
	ESTDADOS	Estrutura de Dados	18	18	2	36
	PROG I	Programação I	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
3º Semestre	FSISTINFO	Fundamentos de Sistemas de Informação	36		2	36
	OPTI	Disciplina Eletiva I	36		2	36
	REDES	Redes de Computadores I	48	24	4	72
	BDADOS II	Banco de Dados II	72		4	72
	ENGSOFT II	Engenharia de Software II	72		4	72
	PROG II	Programação II	24	48	4	72

✍



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
 Fone/FAX: (55) 3226 1603
 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
4º Semestre	IHC	Interface Humano-Computador	48	24	4	72
	GREDES	Redes de Computadores II	36	36	4	72
	SISTOPER	Sistemas Operacionais	36	36	4	72
	OPT II	Disciplina Eletiva II	72		4	72
	PWEB I	Programação III	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
5º Semestre	ETICA	Legislação e Ética	72		4	72
	EMPREEND	Empreendedorismo	72		4	72
	METCIENT	Metodologia Científica	72		4	72
	SEMPCOMP	Seminários em Tecnologia da Informação	60	12	4	72
	PWEB II	Programação IV	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
6º Semestre	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	72		4	72
	SEGTRAB	Segurança no Trabalho	36		2	36
	GESTAMB	Educação Ambiental	36		2	36
	OPT III	Disciplina Eletiva III	72		4	72
	OPT IV	Disciplina Eletiva IV	72		4	72
	AUDIT	Segurança e Auditoria de Sistemas	60	12	4	72
	TECA	Tópicos Especiais em Computação Aplicada	60	12	4	72
Subtotal						432
Atividades complementares (hora relógio)			200 h			
Total da carga horária do curso (horas relógio)			2060 h			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
 Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
 Fone/FAX: (55) 3226 1603
 E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
4º Semestre	IHC	Interface Humano-Computador	48	24	4	72
	GREDES	Redes de Computadores II	36	36	4	72
	SISTOPER	Sistemas Operacionais	36	36	4	72
	OPT II	Disciplina Eletiva II	72		4	72
	PWEB I	Programação III	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
5º Semestre	ETICA	Legislação e Ética	72		4	72
	EMPREEND	Empreendedorismo	72		4	72
	METCIENT	Metodologia Científica	72		4	72
	SEMPCOMP	Seminários em Tecnologia da Informação	60	12	4	72
	PWEB II	Programação IV	24	48	4	72
Subtotal						360
Período Letivo	Código	Componentes Curriculares	CH (hora aula)*		Nº aulas na semana	CH Total h/a
			Teórica	PPI**		
6º Semestre	TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	72		4	72
	SEGTRAB	Segurança no Trabalho	36		2	36
	GESTAMB	Educação Ambiental	36		2	36
	OPT III	Disciplina Eletiva III	72		4	72
	OPT IV	Disciplina Eletiva IV	72		4	72
	AUDIT	Segurança e Auditoria de Sistemas	60	12	4	72
	TECA	Tópicos Especiais em Computação Aplicada	60	12	4	72
Subtotal						432
Atividades complementares (hora relógio)			200 h			
Total da carga horária do curso (horas relógio)			2060 h			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



* A hora aula corresponde a 50 minutos
** Prática Profissional Integrada

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 17 de abril de 2013.


Carla Comerlato Jardim
REITORA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 166 /2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Grau: Tecnologia

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do Curso: Autorizado pela Resolução nº 03/2010, do Conselho Superior (retificada pela Resolução nº 045, do Conselho Superior, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de Vagas: 25

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 2360 horas

Carga horária de TCC: 144 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 6 semestres (3 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 10 semestres (5 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Câmpus Alegrete, Passo Novo, s/n, Município de Alegrete, RS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
1º semestre	Inglês Instrumental	72	4	
	Leitura e Produção Textual	36	2	
	Administração	36	2	
	Fundamentos da Computação	72	4	
	Lógica	36	2	
	Algoritmos e Programação	72	4	
	Matemática para Computação	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
2º semestre	Estatística	36	2	
	Arquitetura e Organização de Computadores	72	4	
	Banco de Dados I	72	4	
	Engenharia de Software I	72	4	
	Fundamentos Sistemas de Informação	36	2	
	Programação I	72	4	Algoritmos e Programação
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
3º semestre	Estrutura de Dados	36	2	
	Sistemas Operacionais	36	2	
	Seminários em Tecnologia da Informação	36	2	
	Banco de Dados II	72	4	Banco de Dados I
	Engenharia de Software II	72	4	Engenharia de Software I
	Programação II	72	4	Programação I
	Metodologia Científica	36	2	
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
4º semestre	Interface Humano-Computador	72	4	
	Redes de Computadores I	72	4	
	Inovação Tecnológica	36	2	
	Eletiva I	36	2	
	Programação para Dispositivos Móveis	72	4	Programação I
	Programação III	72	4	Programação II
		360	20	

	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
--	--------------------------	------	--------------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

5º semestre	Redes de Computadores II	36	2	Redes de Computadores I
	Tópicos Avançados em Engenharia de Software	72	4	Engenharia de Software II
	Software Livre	36	2	
	Eletiva II	36	2	
	Projetos Científicos e Tecnológicos	72	4	
	Programação IV	72	4	Programação III
	Trabalho de Conclusão de Curso I	72	2	
		396	20	

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	C.H. Semanal	Requisito
	Governança de Tecnologia da Informação	36	2	
	Direito e Legislação na Informática	36	2	
	Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação	36	2	
	Ética Profissional	36	2	
	Eletiva III	36	2	
	Inclusão Digital	36	2	
	Empreendedorismo	36	2	
	Trabalho de Conclusão de Curso II	72	4	Trabalho de Conclusão de Curso I
		324	18	

Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Complementares de Curso	200

Componentes do Currículo	C.H.
Disciplinas	2160
Trabalho de Conclusão de Curso	144
Atividades Complementares de Curso	200
Carga Horária Total do Curso	2360

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Disciplinas do Núcleo Articulador	
Disciplinas do Núcleo Comum	
Disciplinas do Núcleo Complementar	
Trabalho de Conclusão de Curso	

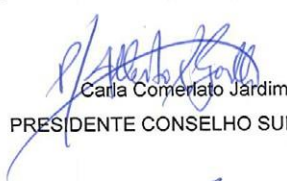


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

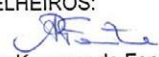
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Bruno Godoi Zucuni


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid


Delcímar Borim

Gabriel Adolfo Garcia


Jaubert de Castro Menchik


Joselito Trevisan

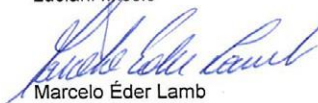

Jovani Petias


Liana dos Santos Gomes


Liege Camargo da Costa


Luciani Missio


Maidi Jahn Karnikowski


Marcelo Éder Lamb

Rodrigo de Siqueira Martins


Rodrigo Elesbão de Almeida


Tainan Massotti de Lima

PORTARIA Nº 47 DE 23 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

27/12/2022 11:45

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigapi/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=434881



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 63 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus Alegrete.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23215.000740/2020-88, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer CEE Nº 037/2022, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto de Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), Campus Alegrete.

Art. 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFFar, Campus Alegrete, no site institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 26 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:17)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
AUTOR

Processo Associado: 23215.000740/2020-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 63,
ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR, data de emissão: 19/12/2022 e o código de
verificação: a26b3b1e4e

https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigapi/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=434881

1/2

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201204070	ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	AVENIDA JOÃO BATISTA RIBEIRO, 4000, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERABA/MG
2	201306227	CIÊNCIA DA RELIGIÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, UFJF, SÃO PEDRO, JUIZ DE FORA/MG
3	201306298	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA	RUA BARÃO DE CAMAÇARI, 118, CENTRO, CATU/BA
4	201306225	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5.300, CONECTORA 5, CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR
5	200903495	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA PROFESSOR JOSÉ DIVINO, 115, CENTRO, BAEPENDI/MG
6	20078082	RECURSOS HUMANOS ESTRATÉGICOS (Sequencial)	200 (duzentas)	FACULDADE ALAGOANA DE ADMINISTRAÇÃO	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS-AESA	RUA DOUTOR MESSIAS GUSMÃO, 211, PAJUÇARA, MACEIÓ/AL
7	201307245	GEOGRAFIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	AVENIDA SANTA CRUZ, 1631, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ
8	201306185	MATEMÁTICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	RUA NELSI RIBAS FRITSCH, 1111, ESPERANÇA, IBIRUBA/RS
9	200903673	FARMÁCIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	RUA NELÍCIO CORDEIRO, S/N, ISRAEL PINHEIRO, NANUQUE/MG
10	201306231	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA 20 DE SETEMBRO, S/N, S/N, SÃO VICENTE DO SUL/RS
11	200912911	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	RUA AMADOR BUENO, 389/491, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
12	201209844	EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - CIÊNCIAS DA NATUREZA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12, PRÉDIO DA REITORIA, CAMPUS SAMAMBAIA, GOIÂNIA/GO
13	201305940	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	25 (vinte e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RODOVIA RS 377 - KM 27, S/N, 2º DISTRITO PASSO NOVO, ZONA RURAL, ALEGRETE/RS
14	201205003	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRADA DE PERNAMBUCO	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA CAXANGÁ, 4.477, IPUTINGA, RECIFE/PE
15	201210702	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC CURSO DE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS**

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 01 – O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo o desenvolvimento da prática de pesquisa, extensão e/ou inovação, proporcionando a articulação dos conhecimentos construídos ao longo do curso com problemáticas reais do mundo do trabalho.

Art. 02 - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, previsto para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 03 - A realização do TCC no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivos:

I – Espera-se do aluno que esteja desenvolvendo seu TCC que ele agregue novos conhecimentos, pesquisando e/ou desenvolvendo um trabalho utilizando tecnologias/metodologias atuais.;

II - Esta contribuição do aluno é parte importante de seu desenvolvimento acadêmico, visto que, em sua vida profissional ocorrerão diversas situações em que ele sentirá a necessidade de estudar e aplicar novas tecnologias, face aos novos problemas e paradigmas que a sociedade da informação impõe constantemente.

CAPÍTULO II

DAS TEMÁTICAS OU LINHAS DE PESQUISA ORIENTADORAS PARA O TCC

Art. 04 – O TCC deve ser realizado em consonância com as áreas e conhecimentos trabalhados no curso, podendo também abranger as seguintes temáticas:

- I. Sistemas Inteligentes;
- II. Computação Ubíqua;
- III. Codificação de Vídeos 2d/3d;
- IV. Segurança da Informação;
- V. Controle de Acesso;
- VI. Desenvolvimento Web e Desktop;
- VII. Informática na Educação;
- VIII. Computação em Nuvem.

§ 2º - A coordenação da disciplina disponibilizará informações detalhadas sobre professores orientadores junto com a suas temáticas de orientação. Para ser orientador de Tcc o professor deve ministrar ou ter ministrado alguma disciplina para o Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

CAPÍTULO III

DO(S) COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) PARA DESENVOLVIMENTO DO TCC E DA MATRÍCULA

Fica como responsável para o cadastro das notas finais no sistema das disciplinas de TCC 1 e TCC 2 o coordenador da disciplina. Para cursar a disciplina de TCC 2 o aluno deverá ter aprovação na disciplina de TCC 1 e obter 1967 h/a (61%) completadas com aprovação.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE, DO PROFESSOR ORIENTADOR E DO COORDENADOR

Art. 05 - Compete aos estudantes na elaboração do TCC:

- I. Inicialmente, o aluno deverá, dentro dos prazos estipulados no final dessa normativa, escolher um professor orientador para conduzir o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Este professor deverá fazer parte do corpo de orientadores estabelecido pelo colegiado do respectivo curso.
- II. Após a definição do orientador, o aluno deverá entregar à coordenação do curso, até a data estipulada, a Declaração de Aceite de Orientando de TCC, devidamente assinada pelo orientador e pelo orientando, contendo o título provisório do respectivo trabalho.
- III. O aluno deverá entregar a proposta de trabalho (pré-projeto) contendo nome do aluno, nome do orientador, título do trabalho, objetivos, justificativa, cronograma e bibliografia básica a ser consultada. A entrega, dentro do prazo estipulado. O pré-projeto será analisado por uma comissão de professores, formada pelos professores orientadores e poderá receber sugestões de melhorias, quando for o caso e fará parte da avaliação no TCC I.
- IV. É obrigatória a entrega da proposta até a data definida no cronograma da disciplina.
- V. Caso o aluno desejar indicar 1 (um) membro externo (avaliador convidado), o colegiado avaliará o pedido e, em caso de aceitação, orientador e orientando serão responsáveis pelo contato e convite ao mesmo. Este pedido deverá ser feito com, pelo menos, 3 semanas antecedentes ao prazo para entrega do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora.
- VI. O trabalho final de conclusão de curso deverá ser entregue em meio eletrônico (arquivo .pdf) e impresso (3 cópias) se solicitado pela banca. O “apto para defesa”, será dado pelo professor orientador, por e-mail à coordenação do curso. Quando houver implementação, três cópias dela também poderão ser entregues, no mesmo prazo de entrega da versão final do TCC.
- VII. Respeitar o horário de atendimento estabelecido com o Orientador

Art. 06 - São atribuições do Professor Orientador de TCC:

- I. O professor orientador, juntamente com o orientando, indicará, até a data estabelecida, três possíveis nomes de professores para comporem a banca avaliadora do trabalho (excluindo-se o nome do orientador), pelo preenchimento do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora. Este Requerimento deverá ser entregue impresso e assinado pelo orientador e aluno. Esta indicação deverá ser entregue para o a coordenação da disciplina, conforme prazo estipulado para entrega do Requerimento de Constituição de Banca Examinadora, sendo que, em reunião com o colegiado, será avaliado o pedido e, dentro das possibilidades, serão definidos os componentes da banca;

- II. O orientador deverá ser um professor atuante no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e o coorientador de TCC deverá ser um professor atuante no IFF Campus Alegre;
- III. O professor orientador e/ou coorientador deverá acompanhar o desenvolvimento do trabalho e auxiliar o aluno a resolver as dificuldades encontradas.

Art. 07 - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao TCC:

- I. Intermediar todo o processo entre orientando e orientador;
- II. Divulgar as datas da entrega dos formulários e do TCC;
- III.

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ORIENTANDOS DE TCC POR PROFESSOR ORIENTADOR E DA ORIENTAÇÃO

- Art. 08 - Cada Professor Orientador, poderá orientar no máximo três alunos, com a finalidade de oferecer um atendimento adequado;
- Art. 09 - O aluno orientando tem o dever de procurar semanalmente o professor orientador, com a finalidade da construção em conjunto de um trabalho de qualidade.
- Art. 10 – Sobre a forma de controle de frequência, segue em anexo o formulário para que o orientador registre a reunião com o orientando.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA DO TCC

- Art. 11 – A forma pela qual se revestirá o TCC deverá ser definida de acordo com o problema investigado e os objetivos da pesquisa proposta.
- I. O trabalho deve ser realizado individualmente;
 - II. São produtos possíveis do TCC:
 - a. Monografia;
 - b. Artigo científico;
 - c. Relatório

§ 1 A monografia e o relatório deverão seguir as indicações formais do guia de normalização de trabalhos científicos do IFFAR;

§ 2 O artigo científico deve seguir o modelo de formatação proposto pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC);

CAPÍTULO VII

DAS QUESTÕES ÉTICAS

Art. 12 – A comprovação de plágio implica na reprovação sumária do aluno. Em anexo termo de responsabilidade assinada pelo aluno.

No caso do desenvolvimento de um software é dada ao Instituto Federal Farroupilha a possibilidade de utilizar o mesmo caso necessário.

CAPÍTULO VIII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 13 – A apresentação oral ocorrerá em uma data estabelecida pelo curso e previamente divulgada. O aluno deverá estar presente na data da defesa, no mínimo, 30 minutos antes do tempo previsto, sendo que sua apresentação terá um tempo de 20 minutos, e a arguição da banca será de, no máximo, 40 minutos.

Art. 14 A avaliação do TCC compreenderá três momentos:

- (a) leitura e avaliação do trabalho escrito pelos membros da banca; e
- (b) sustentação oral do trabalho, em que os membros da banca podem arguir o aluno acerca do trabalho escrito e da apresentação oral.
- (c) Demonstração prática do software desenvolvido, quando for o caso.

Art. 15 A avaliação realizada pelos membros da banca será feita de acordo com os formulários específicos de Parecer de Avaliador e Parecer de Orientador, que serão apresentados aos alunos.

Art. 16 Durante a apresentação oral, é observado o comportamento do aluno, principalmente em relação a sua postura de apresentador, domínio do assunto e convicção sobre o tema escolhido.

Art. 17 Como sistemática de avaliação, após a apresentação oral do trabalho, os membros da banca se reunirão para discussões acerca do trabalho e preenchimento do Parecer de Avaliação.

Parágrafo único. Cada membro deverá entregar seu parecer para o professor orientador.

Art. 18 Em caso de aprovação (média maior ou igual a 7 (sete)), o aluno terá 10 dias para realizar as alterações no texto do TCC e submetê-lo (arquivo .pdf) para entrega final, por e-mail, ao professor orientador, para liberação da nota final. Esses volumes finais devem ser entregues e protocolados na biblioteca do campus, se entregues impressos, ou publicados no repositório oficial do IFFAR se entregues no formato digital.

Art. 19 Em caso de reprovação (média menor que 7 (sete)), o aluno terá que cursar novamente o TCC2.

Art. 20 Caso o discente publique ou tenha o aceite de algum artigo completo na área de computação, seja em congresso ou periódico com processo de revisão por pares, sendo o período de submissão e aceite a partir do quinto semestre do curso, ele fica isento de defender seu TCC perante banca, sendo considerada a publicação aceita o seu TCC, com nota igual a 10,0 (dez). Entretanto, o discente deverá ser o primeiro autor e o seu Orientador constar como coautor do artigo.

Art. 21 Os anexos são sugestões de formulários necessários, que devem ser construídos de acordo com a necessidade do curso.

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Nome: _____

Curso: _____

Semestre: _____ Ano: _____

Professor(a) Orientador(a) de TCC: _____

REGISTRO DE ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO DE TCC			
DATA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA	ASSINATURA

_____/_____/_____

Assinatura do Estudante

Assinatura do Professor(a) Orientador(a) de TCC

ANEXO II

Requerimento de Constituição de Banca Examinadora de TCC

Senhor Coordenador

Dirijo-me a Vossa Senhoria para requerer a constituição de banca examinadora para julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno

_____, do curso de
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, intitulado _____. Sugerimos os nomes
dos seguintes avaliadores: _____, _____ e _____.

Alegrete, ____ de _____ de _____.

Orientado

Orientando

Designação da Banca (preenchida pelo Colegiado do Curso)

Nome dos Participantes:

- 1)
- 2)
- 3)

Coordenador

Alegrete, ____ de _____ de _____.

ANEXO III

Declaração de Aceite de Orientando de TCC

Declaro estar de acordo com a orientação do Trabalho Final de Graduação do aluno

_____, do curso de Análise e

Desenvolvimento de Sistemas, cujo título provisório

é _____.

Alegrete, ____ de ____ de ____.

Orientador

Orientando

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

NOME: _____

Banca	Sistema	TCC AP. Escrita	TCC Oral	Média	Assinatura

As notas devem ser atribuídas de zero a dez.

Aprovado ()

O relatório final necessita de correções? _____

Reprovado ()

Data da entrega ____/____ /____ (até 10 dias para reapresentar)

A avaliação da parte escrita do TCC pela banca examinadora deve considerar: contribuição para a área, atualidade do tema e da revisão bibliográfica; coerência entre objetivos, a metodologia empregada e as conclusões do trabalho; qualidade da discussão dos dados e resultados; coerência das conclusões com os objetivos iniciais do trabalho; adequação às normas e apresentação de trabalhos acadêmicos; a forma e correção gramatical de apresentação do trabalho.

A avaliação da apresentação oral e defesa pública pela banca examinadora deve considerar: conteúdo e forma da apresentação oral do TCC; respeito ao tempo de apresentação de no mínimo 20 (dez) e máximo 30 (quinze) minutos; domínio do tema; segurança na abordagem- argumentação; clareza e objetividade; pertinência e respostas aos questionamentos formulados pelos membros da banca examinadora.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
brasileiro(a), portador de RG nº _____, estudante
do curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal
Farroupilha – *Câmpus* Alegrete, declaro para os devidos fins que assumo integralmente
a responsabilidade pelo conteúdo, ideias e citações constantes em meu Trabalho de
Conclusão de Curso – TCC intitulado
_____, bem como o *software*
desenvolvido no âmbito de meu trabalho, isentando o Instituto, o professor orientador
e os professores componentes da banca de qualquer responsabilidade.

Declaro, ainda, que estou ciente de que na hipótese de constatação de
plágio poderei responder administrativa, civil e criminalmente, sob as penas da lei.

Alegrete, ____ de _____ de _____.
